Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	3
5.3 - Descrição - Controles Internos	5
5.4 - Alterações significativas	6
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	
10.2 - Resultado operacional e financeiro	56
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	58
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	60
10.5 - Políticas contábeis críticas	65
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	67
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	68
10.8 - Plano de Negócios	69
10.9 - Outros fatores com influência relevante	70

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Estamos expostos a diversos riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Riscos que podem ser relacionados com alterações bruscas nas taxas de juros e câmbio, com a regulamentação do setor em que atuamos, bem como a fatores inerentes às nossas atividades.

A inflação e as medidas do Governo brasileiro para combatê-la poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil.

O Brasil já teve índices de inflação extremamente elevados. A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la produziram efeitos negativos consideráveis sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica e para o aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do Governo brasileiro para controlar a inflação incluem a manutenção de uma política monetária de contenção inflacionária, com altas taxas de juros, reduzindo, assim, a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. A taxa básica de juros do Brasil acumulada em 2011, 2012 e 2013 foram de 11,76%, 8,62% e 8,29%, respectivamente.

A inflação anual apurada pelo Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") subiu de 5,09% em 2011 para 7,81% em 2012 e fechou com queda de 29,12% com relação ao ano anterior, fechando em 5,53% em 2013. A inflação anual apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA") foi de 6,50% em 2011, de 5,83% em 2012 e de 5,91% em 2013. Na hipótese de ocorrerem aumentos sucessivos na inflação, nossos custos e despesas poderão aumentar e o nosso desempenho financeiro, como um todo, poderá ser afetado negativamente.

Havendo aumento das taxas de inflação e os juros, não necessariamente é possível um repasse imediato de tais elevações nos preços dos serviços prestados pela empresa. Na hipótese de esses aumentos não serem integralmente repassados, nossos custos, despesas operacionais e despesas financeiras poderão aumentar e, eventualmente, reduzir nossa margem de lucro, o que poderá afetar negativamente nossa condição financeira, nossa capacidade de geração de caixa e nossos resultados.

O governo brasileiro já exerceu e continua a exercer influência considerável sobre a economia brasileira. Além disso, as conjunturas econômica e política do Brasil poderão ser desfavoráveis a nós

O Governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente realiza mudanças consideráveis em suas políticas e regulamentações. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentações podem implicar, entre outras, elevações das taxas de juros, alterações da política fiscal, controles de preços e tarifas, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites às importações. Nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente em razão de alterações nas políticas públicas referentes a tarifas públicas, bem como a outros fatores, entre os quais:

- o ambiente regulatório referente às nossas operações e aos nossos contratos de concessão e/ou parcerias público privadas;
- as taxas de juros;
- controles cambiais e restrições à remessa de recursos para o exterior, como os que foram impostos em 1989 e 1990;
- a inflação;
- a liquidez dos mercados de capitais e do mercado financeiro brasileiros;
- políticas fiscais e regulatórias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil, inclusive crises financeiras internacionais.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

A incerteza quanto à possibilidade de o Governo brasileiro implementar, no futuro, mudanças nas políticas ou regulamentações com efeitos sobre esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para um aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Estamos sujeitos aos efeitos de alterações em políticas fiscais brasileiras

O Governo brasileiro poderá implementar, no futuro, mudanças em suas políticas fiscais que poderão afetar nossos resultados. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas de tributos e, ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas, se implementadas, poderão resultar em aumento de tributos e, nesse caso, poderemos não conseguir repassar integralmente esse aumento aos nossos usuários, o que poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Certos acontecimentos e a percepção do risco em outros países, especialmente mercados emergentes, poderão afetar negativamente a economia brasileira

A economia brasileira e as companhias brasileiras têm sido, em diferentes intensidades, impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação a essas condições. A oferta de crédito a empresas brasileiras é influenciada pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado de outros países emergentes, principalmente países da América Latina.

Acontecimentos ou condições de outros países emergentes já afetaram significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultaram em consideráveis saídas de recursos e queda no volume de investimentos estrangeiros no Brasil.

Não há como garantir que futuros acontecimentos em países emergentes, bem como as medidas a serem adotadas pelos governos desses países, não afetarão a oferta de crédito nos mercados local e internacional de modo adverso, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Tendo em vista que atuamos em setor que exige investimentos significativos, caso o nosso acesso aos mercados de capitais e de crédito seja limitado, poderemos enfrentar dificuldades para cumprir nosso plano de investimentos e refinanciar nossas obrigações, causando um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

Riscos relacionados a flutuações na taxa de câmbio

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao Dólar e outras moedas ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2011, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R\$1,87 por US\$1,00. Já durante o ano de 2012, o Real apresentou desvalorização de 9,6% em relação ao Dólar fechando o ano cotado a R\$2,05 por US\$1,00. Em 31 de dezembro de 2013, o Real apresentou desvalorização de 15,13% em relação ao ano anterior frente ao dólar, fechando o período a R\$2,36 por US\$1,00.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

a) Riscos para os quais se busca proteção

Estamos expostos a riscos de mercado resultantes do curso normal de nossas atividades. No entanto, tendo em vista a natureza de nossas atividades, entendemos que, atualmente, não há necessidade de buscarmos proteção para riscos de mercado de maneira sistemática, com exceção de nossa política de contratação de operações de swap (hedge) quando da contratação de obrigações em moeda estrangeira.

b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

Tendo em vista que todas as nossas receitas são em moeda nacional, a única estratégia de proteção patrimonial que adotamos para riscos de mercado é a contratação de operações de swap (hedge) sempre que celebramos um contrato de empréstimo ou financiamento em moeda estrangeira, de forma a nos proteger contra os riscos da flutuação da moeda estrangeira em relação à moeda nacional.

c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Fazemos uso de operações de derivativos (swap com fins de hedge), sempre que nos expomos a riscos em moeda estrangeira.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos

Não utilizamos outros parâmetros para gerenciamento de riscos além do que já foi citado nos itens "(a)" a "(c)" acima.

e) Indicar se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

Nosso Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das nossas políticas de gerenciamento de risco. Os gestores de cada departamento se reportam regularmente ao Conselho de Administração sobre as suas atividades.

Nossa política de gerenciamento de risco é estabelecida para identificar e analisar os riscos enfrentados por nós, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas nossas atividades. Por meio de nossas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento objetivamos desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

A CAB considera a gestão de riscos instrumento indispensável à governança corporativa e às atividades operacionais, por conta disso procurou avançar promovendo a identificação dos principais fatores de riscos que possam impactar suas atividades e prestação dos serviços.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os riscos são monitorados de forma contínua por nossa administração. Ajustes e eventuais adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados por nossos administradores à medida que são considerados necessários.

Atualmente, nosso sistema de gerenciamento de informação (ERP) é o TOTVS, que está parametrizado para atender nossos riscos financeiros, mitigando riscos operacionais e viabilizando a administração dos nossos controles internos com efetividade. Contudo, ajustes e adaptações são constantes em nossos procedimentos internos, processos e controles, a fim de aprimorar nossos controles internos.

Além disso, realizamos reuniões de performance mensal para avaliação do nível de atendimento aos nossos indicadores e aspectos de controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

No último exercício social não houve qualquer alteração relevante nos principais riscos de mercado a que estamos expostos ou em nossa política de gerenciamento de riscos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Alterações significativas

No último exercício social não houve qualquer alteração relevante nos principais riscos de mercado a que estamos expostos ou em nossa política de gerenciamento de riscos.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atualmente, possuímos um portfólio de 18 contratos de concessão, dentre os quais 17 estão basicamente em fase inicial ou intermediária de execução e maturação e, portanto, com um potencial ainda não realizado de geração de valor por intermédio da expansão dos nossos serviços e do nosso ganho de eficiência em nossas operações por meio da racionalização das nossas despesas e otimização das nossas receitas.

Desta maneira, temos realizado os investimentos necessários para a viabilização das operações, bem como ao aperfeiçoamento dos nossos processos e à expansão do nosso atendimento, compromissos previstos como metas contratuais e cujo cumprimento refletirá em aumento de receitas e redução de custos.

Aliado a isto, atualmente, existem no mercado condições muito atraentes para financiamentos destinados ao setor de saneamento básico, quais sejam: prazos superiores a dez anos, baixas taxas de juros e elevados percentuais de financiabilidade.

Desta maneira, nossos Diretores acreditam que a nossa atual estrutura de capital, apesar de apresentar um nível de alavancagem financeira no curto prazo aparentemente acima do ideal, está coerente com a estrutura de capital adotada por empresas do setor que investem maciçamente para a ampliação dos níveis de atendimento e com nossa perspectiva de maturação dos investimentos, é natural no nosso segmento a captação de recursos de curto prazo na forma de empréstimo-ponte até a entrada dos financiamentos de longo prazo. Desta forma, como no ano de 2012 a Companhia obteve cinco novos contratos e alguns deles de grande porte foi necessário a captação de tais recursos para início dos investimentos. Este movimento é reflexo do nosso crescimento e justifica a elevação da dívida de curto prazo de 2012 para 2013.

Entretanto, caso tenhamos mudanças no nosso plano de crescimento ou em nossa geração de caixa ou optemos por renegociar nossas linhas de financiamento atuais, de acordo com condições que venhamos a considerar mais atrativas, podemos vir a utilizar novas linhas de financiamento no futuro.

Nossa receita operacional líquida passou de R\$191,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 para R\$338,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 76,6%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 para 31 de dezembro de 2013, nossa receita operacional líquida passou de R\$338,0 milhões para R\$487,1 milhões, representando um aumento de 44,1%. Este crescimento de 2011 para 2012 é reflexo, principalmente, dos novos contratos de concessão e PPPs e de 2012 para 2013 também é reflexo destes novos contratos que tiveram em 2013 seu primeiro ano completo de operação.

Para reforçar nossa capacidade de investimentos nas nossas operações, realizamos, em 2013, a emissão de debêntures de longo prazo na Holding e captamos R\$100,0 milhões. Também contratamos empréstimos ponte em várias controladas para reforçar seus caixas e possibilitar o avanço dos investimentos enquanto evoluímos com os processos de captação de financiamentos de longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2013, nossa liquidez corrente consolidada foi de 0,46 e nossa liquidez geral foi de 0,82. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, nossa liquidez corrente foi de 0,54 e a nossa liquidez geral foi de 0,85 já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a nossa liquidez corrente foi de 0,66 e a liquidez geral foi de 0,99.

Acreditamos que a queda no nosso índice de liquidez corrente acima informada não representa, necessariamente um risco para cobertura de nosso endividamento no curto prazo. Tal queda é fruto do período de maturidade dos nossos contratos, que se encontram em um período inicial de investimentos, período este em que normalmente adotamos a prática de captação de

empréstimos ponte, de curto prazo, para viabilizar os investimentos enquanto evoluímos com a estruturação dos financiamentos do longo prazo. Este movimento acaba pressionando momentaneamente para baixo o nosso índice de liquidez corrente, que volta a patamares maiores tão logo os contratos de dívida de longo prazo são firmados. A queda do nosso índice de liquidez geral também é reflexo deste período de maturação dos projetos, no qual operamos com um patamar mais alto de endividamento e uma forte pressão no caixa devido a necessidade de investimentos.

O nosso índice de endividamento total em 31 de dezembro de 2013, foi de 99%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foi de 96% e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de 80%.

Conforme os números apresentados observamos que a entrada dos novos projetos em 2012 e consequentemente a demanda de capital gerada pelos mesmo provocou um aumento do nosso endividamento em 2012 e 2013. Entendemos que este nível de endividamento é normal para empresas do setor de saneamento com o mesmo grau de maturidade dos contratos que o nosso.

Fruto de nosso significativo crescimento desde a nossa fundação - tanto por meio de novas licitações para outorga de concessões ou estabelecimento de parcerias público privadas, como de aquisições de empresas detentoras de contratos de concessão ou de parcerias público privadas - nossos resultados e balanço patrimonial são fortemente impactados com o ingresso de cada uma dessas novas operações. Assim, segue a tabela abaixo que indica as movimentações das nossas participações acionárias em nossas controladas:

Participação da Companhia

	Controladas	Cidade	Controle	2013	2012	2011
1	Saneamento de Mirassol - SANESSOL S.A.	Mirassol-SP	Direto	90,00%	90,00%	89,63%
2	Empresa de Saneamento de Palestina - ESAP S.A.	Palestina-SP	Direto	50,00%	50,00%	49,99%
3	CAB Guaratinguetá S.A.	Guaratinguetá-SP	Direto	100,00%	100,00%	100,00%
4	CAB Sistema Produtor Alto Tietê S.A.	Suzano-SP	Direto	95,00%	95,00%	95,00%
5	CAB Águas de Paranaguá S.A.	Paranaguá-PR	Direto	100%	100%	99,96%
6	CAB MT Participações Ltda.	Cuiabá-MT	Direto	80,00%	80,00%	80,00%
7	CAB Pontes e Lacerda Ltda.	Pontes e Lacerda-MT	Indireto	80,00%	80,00%	80,00%
8	CAB Colider Ltda.	Colíder-MT	Indireto	80,00%	80,00%	80,00%
9	CAB Alta Floresta Ltda.	Alta Floresta-MT	Indireto	80,00%	80,00%	80,00%
10	CAC Participações Ltda.	São Paulo-SP	Direto	99,80%	99,80%	99,80%
11	CAB Piquete S.A.	Piquete-SP	Direto	100,00%	100,00%	100,00%
12	CAB Canarana Ltda.	Canrana-MT	Direto	80,00%	100,00%	100,00%
13	CAB Comodoro Ltda.	Comodoro-MT	Indireto	80,00%	80,00%	80,00%

14	CAB Projetos e Investimentos em Saneamento Básico Ltda.	São Paulo-SP	Direto	100,00%	100,00%	100,00%
15	CAB Cuiabá S.A.	Cuiabá-MT	Direto	80,00%	100,00%	-
16	CAB Águas de Agreste S.A.	Arapiraca-AL	Direto	100,00%	100,00%	-
17	CAB Gerenciadora Ltda.	São Paulo-SP	Direto	100,00%	100,00%	100,00%
18	CAB Atibaia S.A.	São Paulo-SP	Direto	100,00%	100,00%	-
19	Águas de Andradina S.A.	Andradina-SP	Em conjunto	70,00%	70,00%	70,00%
20	Águas de Castilho S.A.	Castilho-SP	Em conjunto	70,00%	70,00%	70,00%
21	Tubarão Saneamento S.A.	Tubarão-SC	Em conjunto	50,00%	50,00%	25,00%
22	Itapoá Saneamento Ltda.	Itapoá-SC	Em conjunto	50,00%	50,00%	-

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, nossa estrutura de capital consolidada continha 20% de recursos próprios e 80% de capital de terceiros. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, nossa estrutura de capital consolidada continha 23% de recursos próprios e 77% de capital de terceiros. Nossa estrutura de capital consolidada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 continha 20% de recursos próprios e 80% de capital de terceiros. Nos períodos supracitados, a relação dívida líquida (composta pelos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e no passivo não-circulante e deduzido do caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido era de 277%, 243% e 323,3%, respectivamente. Entendemos que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida liquida sobre patrimônio líquido, apresenta hoje níveis de alavancagem em linha com as práticas e características do setor saneamento para empresas com o mesmo grau de maturidade que a nossa.

Em 31 de dezembro de 2013 nosso patrimônio líquido totalizava R\$270,4 milhões e nosso capital social integralizado era de R\$282,1 milhões, enquanto que o nossa dívida líquida era de R\$749,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2012, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$240,9 milhões, e nosso capital social integralizado era de R\$282,1 milhões. Na mesma data, nossa dívida líquida era de R\$585,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2011 nosso patrimônio líquido totalizava R\$133,0 milhões e nosso capital social integralizado era de R\$163,2 milhões, enquanto que o nossa dívida líquida era de R\$429,9 milhões.

A predominância do capital de terceiros em nossa estrutura de capital, que corresponde a 4,05 vezes o nosso patrimônio líquido (passivo total dividido pelo patrimônio líquido), é resultado da nossa opção por empregar recursos de terceiros no financiamento do nosso crescimento, de forma a maximizar o nosso valor, considerando as atraentes condições de financiamento existentes no mercado.

Não há hipóteses de resgate de ações de nossa emissão, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Não estabelecemos fórmula de cálculo do valor de resgate de ações de nossa emissão.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2013, nosso passivo circulante era de R\$564,4 milhões, valor superior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$258,4 milhões, incluindo os valores da conta Caixa e equivalentes de caixa somada a conta Outros investimentos, que representavam R\$108,2 milhões. Esta baixa liquidez corrente é resultado da captação de empréstimos ponte em 2012 e 2013 principalmente para realização de investimentos, principalmente nas controladas CAB Cuiabá, CAB Águas do Agreste e CAB Águas de Paranaguá, que serão substituídos por financiamentos de longo prazo. Portanto avaliamos que este cenário de baixa liquidez é temporário e inerente as características do atual momento das nossas operações.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes

Desde a nossa constituição, utilizamos a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de nossos acionistas, e capital de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendemos apropriado, obtemos empréstimos e financiamentos para realização de nossos investimentos e cumprimento de nossas obrigações financeiras assumidas perante terceiros.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Pretendemos manter nossa estratégia de combinação entre capital próprio e de terceiros para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes. Portanto, sempre que entendermos apropriado, poderemos nos capitalizar, seja por meio de empréstimos e financiamentos contratados com terceiros, seja por meio de emissão de novas ações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A maior parte do nosso endividamento é composta por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, em especial bancos multilaterais como BNDES e Caixa Econômica Federal, com o objetivo de viabilizar a execução de contratos de concessão e de parcerias público privadas celebrados entre nós (por meio de nossas controladas) e a administração pública (direta e/ou indireta). Adicionalmente, contraímos dívidas perante bancos comerciais para financiar aquisições de novas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto e capital de giro da CAB. Em 31 de dezembro de 2013, nossos empréstimos e financiamentos totalizavam R\$875,9 milhões. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, respectivamente, o saldo da conta empréstimos e financiamentos era de R\$682,2 milhões e R\$434,7 milhões, evolução coerente com o aumento dos investimentos das nossas controladas.

Nossos empréstimos e financiamentos têm por objetivo (i) investimento em novas unidades de

PÁGINA: 10 de 70

tratamento de água e esgoto; (ii) ampliação do nível de atendimento aos usuários de nossos serviços; (iii) redução de nossas perdas operacionais; (iv) ganhos de eficiência e reabilitação dos sistemas de água e esgoto, para garantir a integridade dos mesmos. Essas medidas ampliam nossa rede de atuação e a interação entre nós e a administração pública (direta ou indireta, conforme o caso). Adicionalmente, destinamos parte destes recursos para aumentar nosso volume de capital de giro e também para financiar algumas de nossas aquisições.

As principais garantias que oferecemos para a captação de linhas de financiamento têm sido a cessão dos direitos sobre os nossos recebíveis (tarifas e repasses), penhor de ações de nossas controladas, fianças bancárias e avais de acionistas.

A tabela abaixo apresenta a taxa de juros praticada e o saldo devedor de nossos contratos financeiros mais relevantes nos períodos indicados:

		Ano de	Índice e Taxa de		dor em 31 de d	
Empresa	Instituição venc. juros (%)		2013 ¹	2012 ¹	2011 ¹	
CAB ambiental	HSBC	2020	100% CDI + 2,85% a.a.	105,9	-	-
			(Subcréditos: A, C, E, G, I e K): TJLP + 1,4% a.a.			
	BNDES	2024	(Subcréditos: B, D, F, H, J e L): TJLP + 1,4% + 1% a.a.	16,9	18,6	14,0
CAB Paranaguá	BNDES	2022	TJLP + 1,4% a.a.	8,3	6,8	-
	CCB – Itaú- Unibanco	2017	100% CDI + 2,00% a.a.	29,4	36,6	44,0
	HSBC	2014	100% CDI + 2,2% a.a.	77,8	-	-
CAB SPAT	BNDES	2024	TJLP + 2,8% a.a.	244,2	258,9	272,4
Sanessol	BNDES	2025	Subcréditos: A1, B1 e C1): TJLP + 1,4% a.a. (Subcréditos: A2, B2 e C2): TJLP + 1,4% + 1% a.a.	22,2	21,1	15,9
CAB Guaratinguetá	BNDES	2027	TJLP + 1,4% a.a	9,1	6,9	-
CAB Piquete	BNDES	2027	TJLP + 1,4% a.a	3,0	2,8	-
CAD Calidan	CEF	2022	TR + 10,00% a.a.	2,1	2,3	2,4
CAB Colíder	Caixa Geral	2013	130,00% CDI a.a.	4,5	-	-

CAB Alta Floresta	CEF	2023	TR + 10,50% a.a.	3,6	3,9	4,1
CAB Alla Floresia	Caixa Geral	2013	130,00% CDI a.a.	6,1	-	-
	CEF (água)	2020	TR + 12,00% a.a.	1,6	1,7	1,9
CAB Pontes e Lacerda	CEF (esgoto)	2020	TR + 10,50% a.a.	1,2	1,4	1,5
	Caixa Geral	2013	130,00% CDI a.a.	3,4	-	-
CAB Comodoro	Caixa Geral	2013	130,00% CDI a.a.	1,8	-	-
CAB Canarana	Caixa Geral	2013	130,00% CDI a.a.	5,2	-	-
CAB Cuiabá	Banco Votorantim	2013	127,50% CDI a.a.	194,5	-	-
CAB Agreste	Santander	2013	127,00% CDI a.a.	110,6	-	-
CAB Atibaia	Santander	2013	127,00% CDI a.a.	20,6	-	-

⁽¹⁾ Valores em Reais milhões, referente ao total do contrato, sem considerar participação acionária.

A seguir, apresentamos uma breve descrição dos contratos celebrados com nossos credores, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2013 e considerados mais relevantes por critério de valor ou prazo.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Paranaguá

A CAB Águas de Paranaguá possui atualmente dois contratos com o BNDES. O Contrato 1, celebrado em 2009, tem por objetivo principal financiar o primeiro ciclo de investimentos previstos no contrato de concessão. Já o Contrato 2, celebrado em 2012, teve por objetivo financiar a reconstrução do sistema de abastecimento de água afetado por desastre ambiental ocorrido na cidade em 2011.

Contrato 1:

A CAB Paranaguá celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0585.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES ("Contrato BNDES CAB Paranaguá - 1"), em 28 de outubro de 2009, no valor de principal de R\$25.551.967,52. O valor do crédito foi dividido em 12 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$5.841.689,55; (ii) Subcrédito "B": R\$5.841.689,55; (iii) Subcrédito "C": R\$5.801.251,99; (iv) Subcrédito "D": R\$5.801.251,99; (v) Subcrédito "E": R\$487.336,91; (vi) Subcrédito "F": R\$487.336,91; (vii) Subcrédito "G": R\$506.830,38; (viii) Subcrédito "H": R\$506.830,38; (ix) Subcrédito "I": R\$64.808,30; (x) Subcrédito "J": R\$64.808,30; (xi) Subcrédito "K": R\$74.066,63; (xii) Subcrédito "L": R\$74.066,63.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de novembro de 2009 e 15 de novembro de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de dezembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Paranaguá; e

(ii) Principal:

- (a) com relação aos subcréditos "A" e "B": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de dezembro de 2019; e
- (b) com relação aos subcréditos "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K" e "L": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda vencidas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2012, sendo a última prestação em 15 de novembro de 2024.

A incidência de juros para os subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "C", "E", "G", "I" e "K".

A incidência de juros para os subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "B", "D", "F", "H", "j" e "L".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir da assinatura do contrato. De 03 de setembro de 2009 até a data de assinatura do contrato o encargo de 0,1% incidiu sobre o valor do crédito.

- O Contrato BNDES CAB Paranaguá é garantido, integralmente, por carta fiança, atualmente prestada pelo Banco Alfa de Investimento S.A., pelo prazo de 24 meses renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. A taxa de comissão da fiança vigente é de 1,10% a.a.
- O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Paranaguá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- (b) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) comprovar a titularidade ou a regularização da posse do terreno destinado à implantação das intervenções relativas as ETE's Costeira e Nilson Neves no prazo de 3 anos; não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures e partes beneficiárias e

não assumir novas dívidas de qualquer espécie; (c) informar ao BNDES de qualquer ocorrência relevante envolvendo os contratos de concessão e de subconcessão, em especial sua extinção; (iv) ocorrências relativas aos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a CAB Paranaguá; (v) a inclusão nos documentos societários da CAB Paranaguá de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da CAB Paranaguá ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da CAB Paranaguá a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Contrato 2:

A CAB Paranaguá celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.0121.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES ("Contrato BNDES CAB Paranaguá - 2"), em março de 2012, no valor de principal de R\$10.172.500,00. O valor do crédito foi dividido em 3 subcréditos nos seguintes valores: (i) Subcrédito "A": R\$9.056.661,44; (ii) Subcrédito "B": R\$668.635,69; (iii) Subcrédito "C": R\$447.202,87.

Os valores de principal e juros são pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2012 e 15 de outubro de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do contrato; e
- (ii) Principal: será pago em 102 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2013, sendo a última prestação em 15 de abril de 2022.

A incidência de juros para os subcréditos "A", "B" e "C" obedece aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo dos subcréditos "A", "B" e "C".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre o saldo não utilizado de cada parcela a partir do dia imediato a sua disponibilização.

O Contrato BNDES CAB Paranaguá - 2 é garantido, integralmente, por carta fiança prestada pelo Banco Votorantim, pelo prazo de 24 meses renovável por prazo não inferior a 24 meses, durante toda a vigência deste contrato. A taxa de comissão da fiança vigente é de 1,50% a.a.

O contrato prevê a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Paranaguá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela

CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) a não renovação ou substituição da carta-fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (iv) o não cumprimento dos termos dos contratos de concessão e de subconcessão que impactem negativamente a CAB Paranaguá; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Paranaguá ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação;

Cédula de Crédito Bancário - CCB Unibanco

A CAB, Galvão Engenharia S.A. e CAB Paranaguá emitiram cédula de crédito bancário em favor do Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A. ("CCB Unibanco"), em 03 de janeiro de 2008, no valor de principal de R\$60.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescidos de *spread* de 2,00002285% a.a., que equivale a 0,16516% a.m. a partir da referida data.

A CCB Unibanco é garantida pela cessão fiduciária de crédito e alienação fiduciária de ações.

O valor principal deverá ser amortizado, trimestralmente, em 40 parcelas todas elas fixas. O primeiro pagamento ocorreu em janeiro de 2011.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (i) a CAB Paranaguá incorra em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação por ela assumida na CCB Unibanco; (ii) verifique-se que qualquer das declarações prestadas é falsa ou incompleta; (iii) a CAB Paranaguá, ou qualquer das prestadoras de garantia e codevedores sofra procedimento judicial ou extrajudicial que afete qualquer das garantias prestadas; (vi) a CAB Paranaguá ou os codevedores requeiram sua recuperação judicial ou extrajudicial, bem como falência ou insolvência civil, ou tenham sua falência ou insolvência civil requerida ou decretada ou esteja sujeita a qualquer forma de concurso de credores; (v) haja deterioração ou perecimento, total ou parcial, de qualquer dos bens em garantia; (vi) haja fusão, cisão, incorporação de sociedade, ativos ou ações, ou qualquer outro processo de reestruturação societária sem o expresso consentimento do Unibanco; (vii) transferência de controle da Emitente para outro grupo econômico; (viii) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelo CAB Paranaguá, junto ao Unibanco; (ix) haja protesto legítimo de títulos, contra a CAB

Paranaguá ou qualquer dos intervenientes, em um valor que supere R\$3.000.000,00; (x) após 30 dias após a assinatura das garantias, se não efetivamente formalizadas e/ou todos os contratos aditados, a fim de estabelecer a transferência obrigatória de todos os recursos arrecadados; (xi) a CAB Paranaguá ou qualquer das prestadoras de garantia não cumpram qualquer de suas obrigações assumidas na CCB Unibanco; (xii) ocorra qualquer fato ou circunstância que implique (a critério do banco) em deterioração significativa do nível de risco de crédito da CAB Paranaguá; e (xiii) quaisquer das hipóteses previstas em lei.

Notas Promissórias - HSBC

A CAB Águas de Paranaguá emitiu Notas Promissórias ("NP Paranaguá"), em 2 de setembro de 2013, no valor de principal de R\$ 75.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de spread de 2,75% a.a.

A CAB Águas de Paranaguá realizou, em série única, a primeira emissão de Notas Promissórias em 2 de setembro de 2013, no valor de principal de R\$75.000.000,00. Sendo setenta e cinco notas promissórias no valor de R\$1.000.000,00 cada. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes à taxa de 100% das taxas médias diárias dos DI — Depósitos Interfinanceiros acrescida de um *spread* equivalente a 2,20% ao ano.

A NP Paranaguá é garantida por aval prestado pela CAB ambiental.

PÁGINA: 15 de 70

O valor principal e juros deverão ser amortizados ao final do prazo do contrato em 01 de março de 2014.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações das emitentes nos seguintes casos: (a) não pagamento, pela Emissora, das obrigações pecuniárias relacionada às Notas Comerciais e devidas aos titulares das Notas Comerciais, nas datas previstas nesta cártula não sanado no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data de vencimento original; (b) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente das Notas Promissórias, desde que não seja devidamente sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; (c) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário da Emissora, direta ou indiretamente; (d) aplicação dos recursos oriundos da Oferta em destinação diversa daquela descrita na Cláusula XVII abaixo; (e) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira em qualquer acordo ou contrato financeiro celebrado com instituição financeira, do qual a Emissora e/ou a Garantidora sejam partes, na qualidade de devedoras, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Emissora e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Garantidora, ou seu equivalente em outra moeda, não sanado no respectivo prazo de cura com o credor respectivo e desde que a exigibilidade do pagamento não esteja suspensa ou não tenha sido impugnada pela Emissora e/ou Garantidora; (f) inadimplemento de qualquer dívida financeira em qualquer acordo ou contrato financeiro celebrado com instituição financeira, do qual a Emissora e/ou Garantidora sejam partes, na qualidade de devedoras, que envolva o pagamento de quantia igual ou superior, individualmente ou no agregado, a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a Emissora e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Garantidora, ou seu equivalente em outra moeda, não sanado no respectivo prazo de cura com o credor respectivo, ou na sua ausência, em até 5 (cinco) Dias Úteis e desde que a exigibilidade do pagamento não esteja suspensa ou não tenha sido impugnada pela Emissora e/ou Garantidora; (g) protesto de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo protesto; (h) protesto de títulos contra a Garantidora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, ou se for suspenso ou cancelado, ou ainda se for validamente contestado em juízo em qualquer hipótese, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo protesto; (i) caso ocorra (i) a dissolução ou a liquidação da Emissora, ou da Garantidora ou da CAB Cuiabá S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.995.581/0001-53 ("CAB Cuiabá"); (ii) a decretação de falência da Emissora, ou da Garantidora, ou da CAB Cuiabá; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Emissora, ou da Garantidora, ou da CAB Cuiabá; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros contra a Emissora, ou da Garantidora ou da CAB Cuiabá, e desde que tal pedido não seja devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito judicial, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (v) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, ou da Garantidora, ou da CAB Cuiabá, de plano de recuperação extrajudicial a seus credores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano; (vi) o ingresso pela Emissora, ou pela Garantidora, ou pela CAB Cuiabá em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) a insolvência da Emissora, ou da Garantidora, ou da CAB Cuiabá, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (j) caso a Garantia se torne sem efeito ou validade sem que a Emissora e/ou a Garantidora, conforme aplicável, tomem as providências necessárias para sanar eventual irregularidade e/ou garantir sua validade, dentro de um prazo razoável a ser determinado pelos titulares das Notas Promissórias; (k) descumprimento pela Emissora e/ou Garantidora, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora e/ou Garantidora cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

PÁGINA: 16 de 70

para a Emissora e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a Garantidora, ou seu equivalente em outras moedas; (I) comprovação de que quaisquer declarações prestadas pela Emissora em qualquer dos documentos relacionados à Emissão são falsas, incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante; (m) redução do capital social, recompra de ações, associação ou qualquer outra operação com efeito similar envolvendo a Emissora, sem a anuência dos titulares das Notas Promissórias; (n) fusão, cisão, liquidação, dissolução, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, que resulte em alteração do controle, direto ou indireto, da Emissora durante o prazo de vigência da Emissão, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias; (o) pagamento de dividendos, com exceção do dividendo mínimo obrigatório, ou juros sobre capital próprio pela Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com as obrigações pecuniárias relacionadas às Notas Promissórias; (p) limitação ou término antecipado do contrato de concessão da Emissora; (q) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora e/ou da Garantidora, que modifique substancialmente as atividades atualmente por elas praticadas; (r) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora; e (s) não apresentar aos titulares das Notas Promissórias em Circulação, mensalmente, relatório de andamento processual atualizado, preparado por assessor legal externo da Emissora, referente a Ação Civil Pública nº 0004492-35.2011.8.16.0129 movida contra a Emissora ("Ação Civil Pública").

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Alto do Tietê

A CAB SPAT celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.0032.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Alto do Tietê"), em 06 de abril de 2009. Posteriormente, as partes celebraram um termo aditivo ao contrato de financiamento por meio do qual se alterou a destinação dos recursos disponibilizados.

O valor de principal do Contrato BNDES Alto Tietê é de R\$275.000.000,00. O valor principal e juros serão pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros</u>: trimestralmente, no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, no período compreendido entre 15 de abril de 2009 e 15 de outubro de 2011, e mensalmente, a partir do dia 15 de novembro de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Alto do Tietê; e
- (ii) Principal: o valor de principal do contrato será pago em 147 parcelas mensais e sucessivas, apurado de acordo com a fórmula prevista no contrato, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2011, comprometendo-se a CAB SPAT a liquidar com a última prestação em 15 de janeiro de 2024, todas as suas obrigações decorrentes do contrato.

A incidência de juros obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente à parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 2,8% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor.
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 2,8% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor.

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade

até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES Alto do Tietê prevê as seguintes garantias: (i) penhor das ações das intervenientes controladoras, CAB e Galvão Engenharia S.A., na própria CAB SPAT; (ii) fiança da interveniente fiadora, Empresa Nacional de Participações S.A. – ENPAR (esta obrigação não existe mais dado o cumprimento das condições de liberação dessa garantia previstas em contrato); (iii) para o valor que exceder R\$250.000.000,00, apresentar carta fiança e (iv) contrato de suporte dos acionistas no caso de eventual descumprimento dos índices econômico-financeiros previstos em contrato. Em ambas as hipóteses, a responsabilidade assumida é solidária e envolve todas as obrigações até o final da liquidação deste contrato;

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB SPAT; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela CAB SPAT, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) inclusão em documentos societários da CAB SPAT de dispositivos que importe em restrições ou prejuízos a capacidade de pagamento das obrigações financeiras desta operação; (iv) a falsidade de declarações prestadas pela CAB SPAT no que tange nas garantias disponibilizadas para a execução pelo BNDES, quando da cessão fiduciárias de direitos; (v) a constituição de cessão, penhor ou gravame sobre os direitos e ações dados em garantias ao BNDES; ou (vi) o não cumprimento das obrigações, em especial (a) formalizar a nomeação de novos fiadores, pedido de recuperação judicial, ou extrajudicial, ou falência pela fiadora vigente; (b) não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito; (c) efetuar notificação de obra à SABESP no prazo máximo de 10 dias da data de eficácia do contrato de concessão; (d) não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos; (e) apresentar as demonstrações financeiras anuais e semestrais, auditadas e revisadas, respectivamente, por auditores externos independentes; (f) não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas; (g) não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a CAB SPAT faça parte; (h) não alterar, aditar, modificar o contrato de concessão, o contrato de aquisição, o contrato de administração, o contrato de assistência técnica e/ou contrato de construção; (i) notificar o BNDES de todas as notificações e intimações que venha a receber com relação a eventual inadimplemento pela Galvão Engenharia S.A. e de suas obrigações no âmbito do contrato de construção; (j) não efetuar modificações qualitativas e quantitativas no projeto, bem como no seu cronograma de execução; (k) informar o BNDES da ocorrência de todo e qualquer evento que possa vir a afetar a execução do projeto ou do contrato de concessão; (I) não abrir mão de qualquer direito decorrente do contrato de aquisição, do contrato de administração, do contrato de construção e/ou do contrato de concessão, sobretudo do recebimento integral da remuneração mensal e das garantias prestadas à SABESP; e (m) apresentar anualmente parecer emitido pela agência de classificação de risco Fitch Ratings.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES Sanessol

A Saneamento de Mirassol – Sanessol S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0370.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES Sanessol"), em 13 de maio de 2010, contrato este aditado em 2011 através do ADITIVO Nº 01.

O ADITIVO Nº 01 teve por objetivo readequar a alocação de verbas entre os subcréditos consequentemente alterando a finalidade de parte dos recursos, juros incidentes e amortização.

As informações apresentadas a seguir já estão adequadas as alterações definidas no ADITIVO N^{ϱ} 01.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$24.215.110,00, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcréditos "A1" e "A2": R\$4.351.062,60 cada; (ii) Subcréditos "B1" e "B2":

PÁGINA: 18 de 70

R\$7.175.777,34 cada; (iii) Subcréditos "C1" e "C2": R\$400.715,06.

A incidência de juros para os subcréditos "A1", "B1", "C1" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a. o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1", "C1".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A1", "B1" e "C1".

A incidência de juros para os subcréditos "A2", "B2", "C2"" obedecerá aos seguintes critérios;

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP e de 1% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A2", "B2", "C2".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

- (i) <u>Juros:</u> trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 e 15 de maio de 2013, e mensalmente, a partir do dia 15 de junho de 2013, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES Sanessol: e
- (ii) Principal:
- (a) Com relação à dívida decorrente dos subcréditos "A1", "A2": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vendendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2025; e
- (b) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B1", "B2", "C1", e "C2": em 84 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de junho de 2013 e liquidando com a última prestação em 15 de maio de 2020.
- O Contrato BNDES Sanessol é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta Fiança, válida pelo prazo de 12 meses, renovável por prazo não inferior a 12 meses, durante toda a vigência deste contrato. Foi celebrado, em 5 de fevereiro de 2013, o aditivo ao contrato de fiança, com o banco HSBC Bank Brasil S.A. que estendeu o prazo de validade deste até 14 de maio de 2014, com taxa de comissão de 1,75% a.a. e garantia fidejussória consistente em uma nota promissória com vencimento à vista, no valor de R\$ 31.479.643,00.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da Sanessol; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, relativamente à prática de atos, pela Sanessol, que importem em infringência à legislação que trata do combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo; (iii) o não cumprimento das seguintes obrigações: (a) informar o BNDES qualquer alteração no contrato de concessão; (b) apresentar ao BNDES até 90º dia anterior ao termo final de vigência da carta fiança; e (c) apresentar declarações expedidas pelo HSBC Bank S.A. e pelos Intervenientes, atestando quitação das dívidas; (iv) falsidade da declaração a ser firmada com a Saneamento de Mirassol - Sanessol S.A.; (v) ocorrências relativas ao contrato de concessão, que impactem negativamente a Saneamento de Mirassol - Sanessol S.A. (vi) a inclusão nos documentos societários da Sanessol de dispositivo pelo qual seja exigido quorum especial para deliberação ou aprovação de matérias que limitem ou cerceiam o controle de qualquer dessas empresas pelos respectivos controladores, ou ainda a inclusão naqueles documentos, de dispositivo que importe em: (a) restrições à capacidade de crescimento da Sanessol ou ao seu desenvolvimento tecnológico; (b) restrições de acesso da Sanessol a novos mercados; e (c) restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vii) a não apresentação ao BNDES, até o 45º dia anterior ao termo final de vigência da carta de fiança, a sua renovação ou substituição por outra carta de fiança.

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Guaratinguetá

A CAB Guaratinguetá S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1176.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Guaratinguetá"), em 31 de janeiro de 2012.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$19.203.820,94, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcrédito "A": R\$11.383.581,57, destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2010-2013; (ii) Subcrédito "B": R\$7.820.239,37 destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Guaratinguetá, referente as metas do Contrato de PPP para o período 2014-2016;

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,4% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

(i) <u>Juros</u>:

- (a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2015, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2015, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Guaratinguetá; e
- (b) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "B" trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de fevereiro de 2018, e mensalmente, a partir do dia 15 de março de 2018, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Guaratinguetá; e

(ii) Principal:

Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 144 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2015 e liquidando com a última prestação em 15 de março de 2027; e

(a) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B": em 108 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de março de 2018 e liquidando com a última prestação em 15 de março de 2027.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "B" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".

Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES CAB Guaratinguetá é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta de Fiança com prazo não inferior a 24 meses, renovável por prazo não inferior a 24 meses a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, durante toda a vigência deste contrato. A Carta-Fiança deve ser renovada sempre 90 dias antes de seu vencimento. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco Votorantim S.A., pelo prazo de 24 meses, vencendo em 13/02/2014, e uma taxa de comissão de 1,5% a.a.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Guaratinguetá; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de quaisquer obrigações, o vencimento antecipado e/ou a extinção do Contrato de PPP; (iv) a não renovação ou substituição da carta-fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Guaratinguetá ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) falsidade da declaração firmada pela CAB Guaratinguetá S.A. atestando que todas as intervenções contempladas na operação financiada serão implantadas em áreas urbanizadas não sendo necessárias autorizações para intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em Áreas de Proteção Florestal (APF).

Contrato de Financiamento - Contrato BNDES CAB Piquete

A CAB Piquete S.A. celebrou o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 11.2.1177.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("Contrato BNDES CAB Piquete"), em 31 de janeiro de 2012.

O valor de principal do Contrato BNDES é de R\$5.761.000,00, divididos nos subcréditos abaixo elencados: (i) Subcrédito "A": R\$2.527.000,00, destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de abastecimento de água no munício de Piquete; (ii) Subcrédito "B": R\$3.234.000,00 destinado às intervenções de otimização e ampliação do sistema de esgotamento sanitário no munício de Piquete;

Sobre o principal da dívida incidirão juros de 1,4% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo

Prazo - TJLP. Os valores de principal e juros serão pagos da seguinte forma:

(i) Juros:

(a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A" e "B": trimestralmente, no dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de fevereiro de 2012 e 15 de agosto de 2014, e mensalmente, a partir do dia 15 de setembro de 2014, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação do Contrato BNDES CAB Piquete.

(ii) Principal:

- (a) Com relação à dívida decorrente do subcrédito "A": em 90 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2014; e
- (b) Com relação à divida decorrente dos subcréditos "B": em 150 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de setembro de 2014.

A incidência de juros para os subcréditos "A" e "B" obedecerá aos seguintes critérios:

- Quando a TJLP for superior a 6% a.a: o montante correspondente a parcela da TJLP que exceder 6% a.a. será capitalizado no dia 15 de cada mês de vigência do contrato e no vencimento, conforme aplicação da fórmula constante do contrato. O percentual de 1,4% a.a. acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% a.a. incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B".
- Quando a TJLP for inferior ou igual a 6% a.a: O percentual de 1,4% a.a. acrescido da própria TJLP incidirá sobre o saldo devedor dos subcréditos "A" e "B". Incide ainda sobre a operação encargo por reserva de crédito de 0,1% sobre: (i) o saldo não utilizado de cada parcela do crédito a partir do dia de sua disponibilidade até a data de sua utilização; e (ii) o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao da sua disponibilidade até a data do cancelamento, efetuado a pedido da devedora, ou por iniciativa do BNDES.

O Contrato BNDES CAB Piquete é garantido, integralmente, por fiança, formalizada por meio de Carta de Fiança com prazo não inferior a 24 meses, renovável por prazo não inferior a 24 meses a ser prestada por instituição financeira que, a critério do BNDES, esteja em situação econômico-financeira que lhe confira grau de notória solvência, durante toda a vigência deste contrato. A Carta-Fiança deve ser renovada sempre 90 dias antes de seu vencimento. A fiança atual do contrato foi prestada pelo Banco Votorantim S.A., pelo prazo de 24 meses, vencendo em 13/02/2014, e uma taxa de comissão de 1,5% a.a.

Além disso, existe a possibilidade de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovados pelo BNDES: (i) a redução do quadro de pessoal da CAB Piquete; (ii) a existência de sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pela CAB Paranaguá, que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; (iii) o não cumprimento de quaisquer obrigações, o vencimento antecipado e/ou a extinção do Contrato de Concessão; (iv) a não renovação ou substituição da carta- fiança 45 dias antes do término da vigência da mesma; (v) inclusão em acordo societário, estatuto ou contrato social da CAB Piquete ou de suas controladoras, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes desta operação; (vi) falsidade da declaração firmada pela CAB Piquete S.A. atestando que todas as intervenções contempladas na operação financiada serão implantadas em áreas urbanizadas não sendo necessárias autorizações para intervenções em Áreas de Preservação Permanente (APP) e em Áreas de Protecão Florestal (APF).

Cédula de Crédito Bancário - CCB Santander - Andradina

A Águas de Andradina emitiu a cédula de crédito bancário, KG 270989612, em favor do Banco Santander S.A. ("CCB Santander - Andradina"), em 10 de setembro de 2012, no valor de principal de R\$12.800.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 128,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Santander - Andradina é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 05 de setembro de 2013.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a Aguas de Andradina ou a CAB ambiental deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com o Santander; (ii) existência de títulos protestados sob a responsabilidade da Aguas de Andradina ou a CAB ambiental cujo somatório seja igual ou superior ao montante de três milhões de reais; (iii) existência de qualquer medida judicial ou extrajudicial que, a critério do Santander, possa afetar sua capacidade de honrar as obrigações assumidas na Cédula; (iv) a Águas de Andradina ou a Avalista tiverem quaisquer de suas sociedades direta ou indiretamente, ligadas, coligadas ou controladas, tornem-se insolventes, requeiram ou tenham decretada sua falência, se acolherem ao Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial ou ingressarem com pedido de recuperação judicial; (v) se ocorrer a transferência a terceiros dos direito e obrigações da Águas de Andradina ou da Avalista, previstos na Cédula sem a concordância do Santander; (vi) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Águas de Andradina e/ou da Avalista sem a prévia anuência do Santander; (vii) se a Cédula ou garantia nela prestada tiver qualquer uma de suas disposições substanciais revogadas, rescindidas, se tornarem nulas ou deixarem de estar em pleno efeito e vigor; (viii) mudança ou alteração do objeto social da Águas de Andradina e/ou da Avalista de forma a alterar suas atividades principais; (ix) cessação pela Águas de Andradina e/ou da Avalista de sua atividade empresarial ou adoção de medidas societárias voltadas a sua liquidação ou dissolução; (x) qualquer falsidade, incorreção ou omissão substancial produzida nas declarações da Águas de Andradina e/ou da Avalista; e (xi) cancelamento ou rescisão do Contrato de Concessão

Contrato de Financiamento e Repasse - Empréstimo CEF Colíder

A CAB Colíder celebrou o contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF Colíder"), em 14 de junho de 2006 para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário, no valor de principal de R\$2.737.151,05. Sobre o principal deste empréstimo incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 1,5% a.a. de taxa de risco de crédito. O Empréstimo CEF Colíder foi aditado em 13 de maio de 2010.

O Empréstimo CEF Colíder é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Colíder/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 14 meses. O primeiro pagamento ocorreu em outubro de 2007.

O Empréstimo CEF Colíder prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, em especial quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais

documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da diversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Colíder/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Colíder

A CAB Colíder emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0047/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Colíder"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$4.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Colíder é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Colíder ou sua controladora deixe de cumprir gualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil ("Lei 10.406/02"); (iii) a CAB Colíder ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Colíder ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Colíder ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Colíder e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômicofinanceiro da CAB Colíder e/ou da Avalista que venha impossibilitar de gualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Colíder e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse - Empréstimo CEF Alta Floresta

A Águas de Alta Floresta Ltda. celebrou o contrato de financiamento e repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF – Alta Floresta"), em 14 de junho de 2006, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF – Alta Floresta é de R\$4.639.991,93, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,5% a.a. de taxa de juros; 2,0% a.a. de taxa de administração; e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF – Alta Floresta é garantido (i) por penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do Município de Alta Floresta/MT; e (iv) nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, em 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 20 meses.

O Empréstimo CEF Alta Floresta prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Alta Floresta/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

<u>Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Alta Floresta</u>

A CAB Alta Floresta emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0045/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Colíder"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.900.000,00.

Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral – Alta Floresta é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Alta Floresta ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a CAB Alta Floresta ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Alta Floresta ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Alta Floresta ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Alta Floresta e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Alta Floresta e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Alta Floresta e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa

Geral; (ix) paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Pontes e Lacerda (Água)

A Águas de Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda (Água)"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de abastecimento de água. O valor de principal do Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda (Água) é de R\$2.464.377,39, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 8% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 2% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda (Água) é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 7 meses.

O Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda (Água) prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Contrato de Financiamento e Repasse – Empréstimo CEF Pontes e Lacerda (Esgoto)

A Águas de Pontes e Lacerda Ltda. celebrou Contrato de Financiamento e Repasse com a Caixa Econômica Federal ("Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda"), em 03 de setembro de 2004, para realização dos investimentos para ampliação, operacionalização e manutenção do serviço público de esgotamento sanitário. O valor de principal do Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é de R\$1.947.731,66, sobre os quais incidem juros equivalentes a 100% da taxa referencial - TR, acrescidos de 6,50% a.a. de taxa de juros, 2,0% a.a. de taxa de administração e de 2,0% a.a. de taxa de risco de crédito.

O Empréstimo CEF - Pontes e Lacerda é garantido (i) pelo penhor dos direitos emergentes da concessão; (ii) pelo penhor das quotas representativas do seu capital social; (iii) por garantia fidejussória, por meio de fiança do município de Pontes e Lacerda/MT; e (iv) por nota promissória.

O valor principal será amortizado, mensalmente, por meio de 180 parcelas, tendo um prazo de carência de 10 meses.

O Empréstimo CEF Pontes e Lacerda prevê certas hipóteses de vencimento antecipado, principalmente quando forem comprovadas pela Caixa Econômica Federal: (i) inadimplemento de quaisquer das obrigações, financeiras e não financeiras, estipuladas no contrato de penhor dos direitos emergentes da concessão e outras avenças e no contrato de constituição de penhor de quotas representativas do capital social; (ii) modificação material ou inobservância do projeto e

demais documentos aceitos; (iii) retardamento ou paralisação das obras por prazo superior a 60 dias; (iv) decurso do prazo de 120 dias para o primeiro desembolso; (v) ocorrência de procedimento judicial que afete as garantias constituídas; (vi) aplicação dos recursos concedidos em finalidade da adversa da recuperação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário do município de Pontes e Lacerda/MT; e (vii) ocorrência de inadimplemento de qualquer obrigação financeira, ou se o valor oferecido em pagamento for insuficiente para a liquidação de, no mínimo, uma prestação da dívida.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda

A CAB Pontes e Lacerda emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0049/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$3.300.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Pontes e Lacerda é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Pontes e Lacerda ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Pontes e Lacerda ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Pontes e Lacerda e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Pontes e Lacerda e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Pontes e Lacerda e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Comodoro

A CAB Comodoro emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0048/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Comodoro"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$1.700.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Comodoro é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Comodoro ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a CAB Comodoro ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Comodoro ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Comodoro ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Comodoro e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico- financeiro da CAB Comodoro e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Comodoro e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Cédula de Crédito Bancário - CCB Caixa Geral - Canarana

A CAB Canarana emitiu a cédula de crédito bancário, BCGB-CCB 0046/12, em favor do Banco Caixa Geral – Brasil S.A. ("CCB Caixa Geral - Canarana"), em 31 de agosto de 2012, no valor de principal de R\$5.000.000,00. Com o objetivo de financiar o capital de giro dos investimentos. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 126,50% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A CCB Caixa Geral - Canarana é garantida pelo aval da CAB ambiental.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do contrato em 30 de agosto de 2013.

Em 30 de agosto de 2013, foi celebrado o primeiro aditivo com a finalidade de alterar o prazo de vencimento para 26 de fevereiro de 2014 e alterar a taxa de juros para 130% acrescida de certificados de depósitos interbancários – CDI, a partir desta data. Os juros acumulados até esta data foram quitados.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) a CAB Canarana ou sua controladora deixe de cumprir qualquer obrigação contraída em decorrência desta cédula ou qualquer outro contrato com a Caixa Geral; (ii) ocorrência das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 da Lei 10.406/02; (iii) a CAB Canarana ou a Avalista requeiram ou tenham decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título cujo pagamento seja responsável, no prazo de trinta dias contados da data do protesto, ainda que na condição de garantidora; (iv) se a CAB Canarana ou a Avalista, propuser plano de recuperação extrajudicial a Caixa Geral ou qualquer outro credor, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (v) se a CAB Canarana ou a Avalista, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de

deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (vi) vencimento antecipado de qualquer outro contrato, cédula ou instrumento firmado pela CAB Canarana e/ou pela Avalista; (vii) mudança no estado econômico-financeiro da CAB Canarana e/ou da Avalista que venha impossibilitar de qualquer uma delas adimplir tempestivamente as obrigações pecuniárias sob a cédula; (viii) se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da CAB Canarana e/ou da Avalista sem a prévia anuência da Caixa Geral; (ix)paralisação do projeto e/ou cancelamento ou suspensão da outorga para o projeto, desde que o problema não seja sanado no prazo de trinta dias contados da data do fato; (x) utilização dos recursos em finalidade diversa da descrita na cédula.

Notas Promissórias - NP - Cuiabá

A CAB Cuiabá realizou em série única, a quarta emissão de Notas Promissórias em 07 de outubro de 2013, no valor de principal de R\$ 189.260.000,00. Sendo uma nota promissória no valor de R\$ 189.260.000,00. Com o objetivo exclusivo de quitar integralmente as notas promissórias da terceira emissão. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 127,5% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A NP - Cuiabá é garantida pelo aval da Galvão Engenharia S.A e tem o Banco Votorantim S.A. na condição de Coordenador Líder da operação e o Banco Bradesco S.A. como Banco Mandatário.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do prazo do contrato que é de 180 dias.

Deverá ocorrer Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Promissórias, total ou parcialmente, conforme previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 7º da Instrução CVM nº 134/90, caso a CAB Cuiabá realize, durante a vigência das Notas Promissórias, uma ou mais emissões de debêntures que sejam distribuídas publicamente e nas quais figure como estruturador o Banco Votorantim durante a vigência da Nota Promissória, hipótese na qual será devido o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados desde a Data da Emissão até a data do efetivo resgate, acrescido de prêmio de 0,075% sobre o referido valor atualizado, calculado pro rata temporis desde a data do resgate até a data de vencimento.

As principais obrigações da CAB Cuiabá na referida operação são (i) Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09; (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP e para liquidação das notas promissórias; (iii) divulgar os Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) comunicar aos titulares das Notas Promissórias e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) comunicar imediatamente ao Coordenador Líder qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400/03; (vii)manter as Notas Promissórias registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) atender integralmente as obrigações previstas no Comunicado CETIP nº 028/09.

Emissão de Debêntures - Debêntures - CAB Agreste

A CAB Águas do Agreste realizou a primeira emissão de Debêntures simples em 12 de julho de 2013, no valor de principal de R\$105.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 127,00% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI a partir da referida data.

A emissão foi realizada em série única, na quantidade de 1.050 debêntures com valor de R\$100.000,00 cada. São debêntures nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou

certificados. A espécie é quirografária com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures – CAB Agreste é garantida pelo aval da CAB ambiental S.A e Galvão Participações S.A. e tem o Banco Santander S.A. na condição de Coordenador da operação.

O valor principal e os juros inerentes à operação deverão ser amortizados em uma única parcela no final do prazo do contrato que é de 240 dias com vencimento em 09 de março de 2014.

Deverá ocorrer Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, total ou parcialmente, na seguinte hipótese: caso a CAB Agreste venha contratar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento de longo prazo destinado integral ou parcialmente à realização de investimentos no Projeto. A CAB Agreste ficará obrigada a utilizar a totalidade dos recursos obtidos com o empréstimo de longo prazo para o resgate de tantas Debêntures quantas forem possíveis.

Além dos aspectos comuns em cláusulas de vencimento antecipado, ressalta-se as seguintes obrigações específicas que, se não cumpridas, poderão decretar o vencimento antecipado das obrigações da CAB Agreste: (i) Não fornecimento dos documentos necessários para emissão; Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09; (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP e para liquidação das notas promissórias; (iii) não divulgação dos Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) não comunicação aos titulares das Debêntures e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) não comunicar imediatamente ao Coordenador qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) não abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400; (vii) não manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) Não cumprir as diretrizes dispostas nas Instruções 476 e 400 da CVM quanto a divulgação de dados referentes a CAB Agreste, a emissão ou as Debêntures; (ix) não atender a todas as exigências da Instrução da CVM 476.

Emissão de Debêntures - CAB Ambiental

A CAB Ambiental S.A. realizou a primeira emissão de Debêntures simples em 28 de junho de 2013, no valor de principal de R\$ 100.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros prefixados correspondentes a 12,16% ao ano, base 252 dias úteis. Foi contratada uma operação de swap, com as mesmas condições da emissão das debêntures, para trocar a taxa de juros prefixados de 12,16% por 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários — CDI, acrescidos de 2,85% ao ano.

A emissão foi realizada em série única, na quantidade de 100.000 debêntures com valor de R\$ 1.000,00 cada. São debêntures nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados. A espécie é quirografária com garantia fidejussória adicional.

A Emissão das Debêntures é garantida pela fiança prestada pela Galvão Participações S.A, correspondente a 66,58% dos valores devidos pela CAB Ambiental nos termos da Escritura das Debêntures. O HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é o Coordenador Líder da operação e o Banco Bradesco S.A. é o Banco Mandatário.

O valor dos juros inerentes à operação deverão ser amortizados anualmente, sendo o primeiro vencimento em 28 de junho de 2014 e o último em 28 de junho de 2020. O valor do principal será amortizado anualmente, sendo a primeira parcela em 28 de junho de 2016 e a última em 28 de junho de 2020.

Em 16 de outubro de 2013, foi assinado o primeiro aditivo à Escritura das Debêntures, para correção da fórmula de cálculo dos Índices Financeiros, que deverão ser apurados anualmente.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da CAB Ambiental nos seguintes casos: (i) Não fornecimento dos documentos necessários para emissão; [Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº476/09;] (ii) fornecer os documentos necessários para realização da emissão, obtenção do registro na CETIP (iii) não divulgação dos Fatos Relevantes conforme regulamentação da CVM; (iv) não comunicação aos titulares das Debêntures e autoridades cabíveis quaisquer eventos que possam afetar negativamente sua habilidade de efetuar o cumprimento das obrigações assumidas; (v) não comunicar imediatamente ao Coordenador Líder qualquer alteração relevante em sua condição financeira, societária e/ou operacional; (vi) não abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão até o envio da Comunicação de Encerramento, salvo nas hipóteses previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400; (vii) não manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário durante seu prazo de vigência; (viii) Não cumprir as diretrizes dispostas nas Instruções 476 e 400 da CVM quanto a divulgação de dados referentes a CAB Ambiental, a Emissão ou as Debêntures; (ix) não atender a todas as exigências da Instrução da CVM 476.

Para maiores informações acerca da Emissão de Debêntures da CAB Ambiental, vide item 18.5 deste Formulário de Referência.

Cédula de Crédito Bancário - CCB BES Investimento do Brasil S.A.

A CAB Atibaia emitiu cédula de crédito bancário em favor do BES Investimento do Brasil S.A ("<u>CCB BES</u>"), em 26 de setembro de 2013, no valor de principal de R\$ 20.000.000,00. Sobre o valor de principal incidem juros equivalentes a 100% da taxa de certificados de depósitos interbancários - CDI, acrescido de *spread* de 2,65% a.a.

A CCB BES é garantida por aval prestado pela CAB Ambiental.

O valor principal deverá ser amortizado ao final do prazo do contrato em 19 de março de 2015. Os juros serão pagos em parcela única, no vencimento, juntamente com o pagamento do principal.

Poderá ser decretado o vencimento antecipado das obrigações da emitente nos seguintes casos: (i) Descumprimento por parte da CAB Atibaia de qualquer obrigação por ela assumida na CCB BES; (ii) redução do capital social ou alteração do objeto social da CAB Atibaia; (iii) qualquer alteração societária da CAB Atibaia que resulte em liquidação, dissolução, cisão, fusão, incorporação ou alienação de suas ações sem prévia anuência do BES; (vi) alteração, sem anuência do BES, no controle de capital da CAB Atibaia para empresas cujo controle final não seja da Garantidora; (v) Autuações impostas a CAB Atibaia por órgão governamentais cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vi) Existência de restrições cadastrais em órgão de proteção ao crédito que venham recair sobre a CAB Atibaia cujo somatório seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (vii) Existência de execuções judiciais não sanadas ou contestadas em até 30 dias após a citação cuja soma seja igual ou superior ao montante de dez milhões de reais; (viii) Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de autofalência ou decretação de falência da CAB Atibaia ou CAB ambiental; (ix) Existência de ato de autoridade governamental, com objetivo de qualquer modo adquirir compulsoriamente parte substancial dos ativos da CAB Atibaia.

O nosso endividamento de curto e longo prazo nos períodos indicados na tabela abaixo está assim distribuído ao longo do tempo:

31 de dezembro de 2013	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 137 meses
Passivos financeiros não derivativos								
Empréstimos e financiamentos	662.921	817.027	364.697	80.381	54.409	53.450	45.053	219.037
Debêntures	215.825	255.254	124.498	37.600	34.231	30.950	27.975	-
Fornecedores e outras contas a pagar	101.003	101.003	100.074	929	-	-	-	-
31 de dezembro de 2012 "Reapresentado"	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 a 60 meses	61 a 149 meses
Passivos financeiros não derivativos								
Empréstimos e financiamentos	650.644	776.532	271.373	68.981	56.885	56.075	55.220	267.998
Debêntures	34.744	37.435	37.435	-	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	24.625	24.625	23.765	860	-	-	-	-

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2013, não possuíamos em nosso passivo qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, buscamos sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros nacionais e internacionais do mercado, objetivando o pronto acesso às linhas de crédito para financiamento de nossos investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Até 31 de dezembro de 2013, possuíamos as seguintes linhas de crédito disponíveis para utilização:

LIMITES DE CRÉDITO

Posição 31 de dezembro de 2013

Instituição	Beneficiário	Unidade	Modalidade	Valor da operação*	Valor utilizado*	% Utilizado
Itaú BBA	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	CCB	60,0	60,0	100%
Total Itaú BBA				60,0	60,0	100%
BNDES	CAB SPAT	R\$ milhões	Financiamento	275,0	275,0	100%
BNDES	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	Investimento	35,7	27,6	77%
BNDES	Sanessol	R\$ milhões	Investimento	24,2	23,1	95%
BNDES	Guaratinguetá	R\$ milhões	Investimento	19,2	9,1	47%
BNDES	Piquete	R\$ milhões	Investimento	5,8	2,9	51%
Total BNDES				359,9	337,7	94%

Santander	CAB Águas do Agreste	R\$ milhões	Debêntures	105,0	105,0	100%
Total Santander				105,0	105,0	100%
Caixa Geral	CAB Alta Floresta	R\$ milhões	CCB	5,9	5,9	100%
Caixa Geral	CAB Canarana	R\$ milhões	CCB	5,0	5,0	100%
Caixa Geral	CAB Pontes e Lacerda	R\$ milhões	CCB	3,3	3,3	100%
Caixa Geral	CAB Colíder	R\$ milhões	ССВ	4,3	4,3	100%
Caixa Geral	CAB Comodoro	R\$ milhões	CCB	1,7	1,7	100%
Total Caixa Geral				20,2	20,2	100%
CEF	CAB Alta Floresta	R\$ milhões	Investimento	4,6	4,6	100%
CEF	CAB Pontes e Lacerda	R\$ milhões	Investimento	2,5	2,5	100%
CEF	CAB Colíder	R\$ milhões	Investimento	2,7	2,7	100%
Total CEF				9,8	9,8	100%
Banco Espírito Santo	CAB Atibaia	R\$ milhões	CCB	20,0	20,0	100%
Total BES				20,0	20,0	100%
Banco HSBC	CAB Águas de Paranaguá	R\$ milhões	Notas Promissórias	75,0	75,0	100%
Banco HSBC	CAB ambiental	R\$ milhões	Debêntures	100,0	100,0	100%
Total HSBC				175,0	175,0	100%
Banco Votorantim	CAB Cuiabá	R\$ milhões	Notas Promissórias	189,2	189,2	100%
Total Votorantim				189,2	189,2	100%
Total Geral				939,1	916,9	98%

^{*} Valores em Reais milhões considerando o valor total dos contratos.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre nossas dívidas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Nossas controladas são parte em certos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações, além de possuírem restrições à nossa capacidade de contrair dívidas adicionais, conforme destacado na tabela abaixo.

Controlada	Contrato	Prazo	Restrições Impostas
CAB Pontes e Lacerda	Financiamento e Repasse com a CEF (Água e Esgoto)	mar/2020	 i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento; ii - integralizar o capital social da CAB Pontes e Lacerda, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CAIXA;
CAB Alta Floresta	Financiamento e Repasse com a CEF	abr/2023	 i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento; ii - integralizar o capital social da CAB Alta Floresta, de forma a mantê-lo equivalente a pelo menos 20% do total dos investimentos financiados; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da
CAB Colíder	Financiamento e Repasse com a CEF	jul/2022	i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento; ii - integralizar o capital social da CAB Colíder, destinando-se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento; iii- Não contratar qualquer financiamento/empréstimo de médio ou longo prazo com valor superior a 1/12 avós da receita operacional bruta sem a prévia anuência da CAIXA;
CAB SPAT	Contrato de Financiamento -	jan/2024	i - participar com recursos próprios do investimento, que será na proporção de 25% do valor do financiamento;

	BNDES		 ii - integralizar o capital social da CAB SPAT, destinando- se estes recursos ao aporte inicial e obrigatório, bem como à cobertura das despesas financeiras deste financiamento;
			 iii - não ceder ou constituir penhor ou gravame sobre os direitos cedidos fiduciariamente ao BNDES em qualquer cessão fiduciária de direito;
			iv - não efetuar a distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, exceto na forma de dividendos;
			 v - não ceder preferência a outros créditos, não emitir debêntures e partes beneficiárias e não assumir novas dívidas;
			vi - não contrair ou ceder mútuos para seus acionistas ou qualquer outra empresa integrante do grupo econômico do qual a CAB SPAT faça parte
			vii - não efetuar distribuição de quaisquer recursos aos acionistas, sem a prévia anuência do BNDES, excluindose as hipóteses de distribuição de dividendos ou JSCP advindos do lucro líquido, manter resultados financeiros acima ou igual aos índices organizados e se atendidas as obrigações estabelecidas no contrato de financiamento;
			viii - não pagar pro labore aos acionistas em um valor que exceda o montante de R\$20.000,00 mensais.
			 i – não distribuir dividendos para seus acionistas, bem como não permitir que as Águas de Paranaguá S.A. distribua dividendos, até que ambas as empresas alcancem uma relação uma relação Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a três;
CAB Paranaguá	CCB - Unibanco	nov/2017	ii — manter seu endividamento, isolada ou em conjunto com Águas de Paranaguá S.A., em valor inferior a R\$75.000.000,00 nos próximos 36 meses, a contar na data de assinatura da CCB Unibanco; iii — não constituir garantias para a estruturação de novas operações, junto ao Unibanco ou a qualquer outra instituição financeira, sem que tais garantias sejam, primeiramente, oferecidas ao Unibanco, para que possa integrar a operação;
			 iv – manter o seu controle acionário e o da Águas de Paranaguá S.A., direta ou indiretamente, com os atuais controladores indiretos da Galvão Engenharia S.A.;
			v – realizar, em até 180 dias da liberação deste empréstimo, a sua incorporação pela Águas de Paranaguá S.A.
CAB Cuiabá	Notas Promissórias – Banco Votorantim	Abr/2014	i - quitar as Notas Promissórias, em caso de emissão de debêntures que sejam distribuídas publicamente e nas quais figure como estruturador o Banco Votorantim;
CAB Agreste	Debêntures – Banco Santander	mar/2014	 i – quitar as debêntures caso a CAB Agreste venha contratar qualquer tipo de empréstimo ou financiamento de longo prazo destinado integral ou parcialmente à realização de investimentos no projeto.
CAB ambiental	Debêntures - HSBC	jun/2020	i- manter durante o prazo de vigência das Debêntures índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 8,0x em 2013, 6,5x em 2014, 6,0x em 2015, 5,0x em 2016 e 4,5x de 2017 a 2020.
			ii - manter durante o prazo de vigência das Debêntures

índice EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas maior ou igual a: 1,20x, a ser apurado nas demonstrações financeiras de cada SPE individualmente. Fica desde já estabelecido que deverá ser excluído de Despesa Financeira Líquida o resultado, positivo ou negativo, de variações cambiais passivas

Para mais informações acerca de obrigações por nós assumidas em nossos contratos financeiros, ver item 10.1.f. deste Formulário de Referência.

Além disso, a legislação, que regula nossos contratos de concessão e parceria público privadas, bem como todos os nossos referidos contratos, veda a alienação de nosso controle acionário sem a prévia anuência do poder concedente ou do parceiro público, conforme o caso.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

As restrições que nos foram impostas nos contratos de empréstimos descritos acima estão sendo atendidas. Para maiores informações sobre a porcentagem de utilização dos limites de crédito que possuímos junto às instituições financeiras nas quais contratamos financiamentos, ver a tabela apresentada no item 10.1.d. (ii) deste Formulário de Referência.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras:

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores:

O resumo das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011, foi extraído de nossas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com os da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013 e de 31 de dezembro de 2012, as principais variações ocorreram em função de 2013 ter sido o primeiro ano completo das operações iniciadas em 2012 e também por conta do amadurecimento das demais operações.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

Cumpre ressaltar que em decorrência da mudança de prática contábil referente a consolidação proporcional dos negócios em conjunto, conforme adoção do pronunciamento técnico CPC 19 (R2) Negócios em Conjunto, equivalente ao IFRS 11, os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado

consolidados referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro equivalente ao IAS 8 e CPC 26 (R1) equivalente ao IAS 1 – Apresentação das Demonstrações financeiras, assim os números referentes a 2012 utilizados na comparação com 2013 e com 2011 diferem dos números apresentados no Formulário de Referência apresentado em 2013.

em milhares de reais	2013	% AV ¹	2012 (reapresentado)	% AV ¹	% Variação 2012/2013
Receita operacional bruta	533.187	109,5	364.706	107,9	46,2
Deduções Impostos sobre serviços	(46.083)	(9,5)	(26.734)	(7,9)	72,4
Receita operacional líquida	487.104	100,0	337.972	100,0	44,1
Custo de serviços prestados	(345.897)	(71,0)	(237.929)	(70,4)	45,4
Lucro (prejuízo) bruto	141.207	29,0	100.043	29,6	41,1
Despesas operacionais Administrativas e gerais Vendas Outras receitas (despesas) Resultado de equivalência patrimonial	erais (75.769) (15,6) (23.749) (4,9) (spesas) 3.960 0,8		(84.475) (72.344) (12.973) (148) 990	(25,0) (21,4) (3,8) (0,0) 0,3	10,3 4,7 83,1 2775 0,0
Receita (despesas) financeiras líquidas Despesas financeiras Receitas financeiras Resultado antes dos impostos Imposto de renda e contribuição social corrente	(21.907) (85.781) 63.874 26.111 (2.571)	(4,5) (17,6) 13,1 5,4 (0,5)	(12.166) (50.343) 38.177 3.402 (1.071)	(3,6) (14,9) 11,3 1,0 (0,3)	80,1 70,4 67,3 667,5 140,1
Imposto de renda e contribuição social diferido	(3.916)	(0,8)	(14.719)	(4,4)	73,4
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	19.624	4,0	(12.388)	(3,7)	258,4
Resultado atribuível aos acionistas controladores	20.138	4,1	(13.958)	(4,1)	244,3
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(514)	(0,1)	1.570	0,5	(132,7)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	19.624	4,0	(12.388)	(3,7)	258,4

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta aumentou 46,2%, ou R\$168,5 milhões, passando de R\$364,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$533,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para esse aumento: (i) incremento da receita de construção (relacionada aos serviços de construção ou melhorias sob o contrato de concessão de serviços ou PPP, conforme estabelecido pelo IFRIC 12 e ICPC01) principalmente nas subsidiárias CAB Águas do Agreste e CAB Cuiabá; (ii) o fato de ter sido o primeiro ano completo de operação das subsidiárias CAB Cuiabá, CAB Águas do Agreste e (iii) o início da operação da controlada CAB Atibaia.

Deduções

O saldo da conta deduções aumentou 72,4%, ou R\$19,3 milhões, passando de R\$26,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$46,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Contribuiu positivamente para esse aumento o crescimento das deduções na subsidiária CAB Águas do Agreste que passou de R\$0,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$16,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 impactou aumentando em R\$16,3 milhões este número. Contribuiu negativamente para esse aumento a redução das deduções nas subsidiárias CAB SPAT que caiu R\$2,7 milhões, de 2012 para 2013 e CAB Cuiabá que caiu R\$1,4 milhão, de 2012 para 2013. As variações nas demais subsidiárias em conjunto explicam o restante da diferença.

Receita operacional líquida

Em razão dos fatores acima, nossa receita operacional líquida aumentou 36,8%, ou R\$149,1 milhões, passando de R\$338,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$487,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custo dos serviços prestados aumentou 45,4%, ou R\$108,0 milhões, passando de R\$237,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$345,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) o custo com insumos, materiais diretos e obras correspondeu a 83,6% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e aumentou R\$87,8 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; em decorrência principalmente do custo com obras nas controladas CAB Águas do Agreste e CAB Cuiabá; (ii) o custo com pessoal correspondeu a 7,5% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e aumentou R\$5,0 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (iii) o custo com materiais indiretos correspondeu a 6,2% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e aumentou R\$7,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; (iv) o custo com depreciação e amortização correspondeu a 4,7% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e aumentou R\$4,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Lucro (prejuízo) bruto

Em virtude dos fatores acima, nosso lucro bruto aumentou 41,1%, ou R\$41,2 milhões, passando de R\$100,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$141,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 11,8%, ou R\$10,1 milhões, passando de R\$85,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$95,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. As seguintes subcontas contribuíram positivamente para esse aumento: (i) nossas despesas comerciais contribuíram com 106,7%. (ii) nossas despesas administrativas e gerais contribuíram com 20,3%; (iii) nossas despesas com depreciação e amortização contribuíram com 13,7%. Já as despesas as outras receitas (despesas) apresentaram redução e contribuíram diminuído o valor total em 40,7%.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais aumentou 2,9%, ou R\$2,0 milhões, passando de R\$69,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$71,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) as despesas com pessoal aumentaram R\$4,4 milhões ou 14,6% e (ii) as despesas com serviços terceirizados aumentaram R\$2,8 milhões ou 11,6%. Contribuiu negativamente outras despesas que diminuíram R\$5,2 milhões. Tanto o aumento com pessoal quanto com serviços terceirizados tem a maior parcela do aumento justificada pelos aumentos ocorridos na CAB Cuiabá.

Vendas

O saldo da conta despesas com vendas aumentou 83,1%, ou R\$10,8 milhões, passando de R\$13,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$23,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Quase que a totalidade desta variação é explicada pelo crescimento da provisão para crédito de liquidação duvidosa ("PCLD") e também pela reversão de PCLD na subsidiária CAB Cuiabá.

Outras receitas (despesas)

O saldo da conta *outras receitas (despesas)* aumentou 2.792%, ou R\$4,1 milhões, passando de uma despesa de R\$0,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para uma receita de R\$4,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Esta variação é fruto, principalmente, de receitas obtidas na Holding e na subsidiária CAB Águas do Agreste.

Receita (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas e receitas financeiras cresceu 80,1%, ou R\$9,7 milhões, passando de uma despesa financeira de R\$12,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$21,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Neste período nossa receita financeira cresceu 67,3% ou R\$25,7 milhões, no entanto nossas despesas financeiras cresceram 70,4% ou R\$35,4 milhões em decorrência das captações de dívidas de maior porte ocorridas principalmente nas subsidiárias CAB Cuiabá, CAB Águas do Agreste e CAB Paranaguá e também da emissão de debêntures da Holding.

Resultado antes dos impostos

O nosso *Resultado antes dos impostos* aumentou 667%, ou R\$22,7 milhões, passando de R\$3,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para R\$26,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Imposto de renda e contribuição social corrente

O nosso imposto de renda e contribuição social variou 140%, ou R\$1,5 milhão, passando de R\$1,1 milhão a pagar, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para um imposto a pagar de R\$2,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Essa variação é decorrência principalmente do crescimento do valor a pagar nas subsidiárias, CAB Guaratinguetá, CAB Colíder, CAB Alta Floresta e CAB Pontes e Lacerda. Já a o imposto de renda e contribuição social diferido diminuiu 73,4%, ou R\$10,8 milhões, passando de um imposto diferido de R\$14,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para um imposto diferido de R\$3,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Esta variação refere-se principalmente a alteração das estimativas de resultados na CAB Projetos.

Resultado do exercício

O nosso resultado do exercício variou 258%, ou R\$32,0 milhões, passando de um prejuízo de R\$12,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para um lucro de R\$19,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores variou 244%, ou R\$34,1 milhões, passando de um prejuízo de R\$14,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para um lucro de R\$20,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. O resultado atribuível aos acionistas não controladores variou 133%, ou R\$2,1 milhões, passando de um lucro R\$1,6 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, para um prejuízo de R\$0,5 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011

Na comparação dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 31 de dezembro de 2011, as principais variações ocorreram em função da entrada das controladas CAB Cuiabá e CAB Agreste.

A tabela abaixo apresenta os valores relativos à nossa demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011.

em milhares de reais	2012	% AV ¹	2011	% AV ¹	% Variação 2011/2012	
Receita operacional bruta	364.706	107,9	214.444	112,1	70,0	

Deduções

Impostos sobre serviços	(26.734)	(7,9)	(23.079)	(12,1)	15,8
Receita operacional líquida	337.972	100,0	191.365	100,0	76,6
Custo de serviços prestados	(237.929)	(70,4)	(135.306)	(70,7)	75,8
Lucro (prejuízo) bruto	100.043	29,6	56.059	29,3	78,5
Despesas operacionais Administrativas e gerais Vendas Outras receitas (despesas) Resultado de equivalência patrimonial	(84.475) (72.344) (12.973) (148) 990	(25,0) (21,4) (3,8) (0,0) 0,3	(69.584) (62.498) (5.562) (1.524) 0	(36,4) (32,7) (2,9) (0,8) 0,0	21,4 15,8 133,2 (90,3) 0,0
Receita (despesas) financeiras líquidas Despesas financeiras Receitas financeiras Resultado antes dos impostos Imposto de renda e contribuição social corrente Imposto de renda e contribuição social diferido	(12.166) (50.343) 38.177 3.402 (1.071) (14.719)	(3,6) (14,9) 11,3 1,0 (0,3) (4,4)	(5.433) (43.958) 38.525 (18.958) (833) 21.682	(2,8) (23,0) 20,1 (9,9) (0,4) 11,3	123,9 14,5 0,9 117,9 (28,6) (167,9)
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	(12.388)	(3,7)	1.891	1,0	(755,1)
Resultado atribuível aos acionistas controladores	(13.958)	(4,1)	1.120	0,6	(1.346,3)
Resultado atribuível aos acionistas controladores	1.570	0,5	771	0,4	103,6
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(12.388)	(3,7)	1.891	1,0	(755,1)

Receita operacional bruta

O saldo da conta receita operacional bruta aumentou 70,0%, ou R\$150,3 milhões, passando de R\$214,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$364,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para esse aumento: (i) as receitas derivadas dos serviços de saneamento cresceram R\$104,1 milhões, o que contribuiu com 69,3% da variação, sendo o inicio da operação da controlada CAB Cuiabá, que obteve receita de saneamento de R\$77,9 milhões neste exercício, o principal fator responsável por essa variação; (ii) as receitas de construção aumentaram R\$46,1 milhões, o que contribuiu com 30,7% da variação, os maiores crescimentos nesta receita ocorreram nas controladas CAB Cuiabá, CAB Águas de Paranaguá e CAB Agreste que contribuíram positivamente com R\$54,9 milhões, R\$24,2 milhões e R\$9,7 milhões respectivamente, já a CAB SPAT apresentou redução nesta receita de R\$47,5 milhões

contribuindo negativamente.

Deduções

O saldo da conta deduções aumentou 15,8%, ou R\$3,7 milhões, passando de R\$23,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$26,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os fatores a seguir contribuíram positivamente para esse aumento o efeito da entrada da operação da CAB Cuiabá e o valor das deduções ocorridas na CAB Projetos. Contribuiu negativamente para esse aumento a redução das deduções na CAB SPAT em virtude da redução na receita de construção.

Receita operacional líquida

Em razão dos fatores acima, nossa receita operacional líquida aumentou 76,6%, ou R\$146,6 milhões, passando de R\$191,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$338,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Custo dos serviços prestados

O saldo da conta custo dos servicos prestados aumentou 75.8%, ou R\$102,6 milhões, passando de R\$135,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$237,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) o custo com insumos, materiais diretos e construção correspondeu a 83,8% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$86,0 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; R\$75,8 milhões deste aumento refere-se ao impacto da entrada da operação da CAB Cuiabá; (ii) o custo com pessoal correspondeu a 10,9% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$11,2 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a entrada da operação da CAB Cuiabá responde por R\$6,0 milhões deste aumento e a entrada das operações da CAB Agreste, aliada ao crescimento vegetativo na folha de pagamentos das demais operações responde pelo restante da variação; (iii) o custo com depreciação e amortização correspondeu a 5,5% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentou R\$5,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Em decorrência dos aumentos verificados acima, os créditos de PIS e COFINS também aumentaram e contribuíram reduzindo o custo total. Estes créditos corresponderam a 4,3% do custo total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e aumentaram R\$4,4 milhões nesse exercício quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Lucro (prejuízo) bruto

Em virtude dos fatores acima, nosso lucro bruto aumentou 78,5%, ou R\$44,0 milhões, passando de R\$56,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$100,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Despesas operacionais

O saldo da conta despesas operacionais aumentou 21,4%, ou R\$14,9 milhões, passando de R\$69,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$84,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. As seguintes subcontas contribuíram positivamente para esse aumento: (i) nossas despesas administrativas e gerais contribuíram com 68,6%; (ii) nossas despesas comerciais contribuíram com 43,9%. Já as despesas com depreciação e as outras despesas gerais apresentaram redução e contribuíram diminuído o valor total em 12,5%.

Despesas administrativas e gerais

O saldo da conta despesas administrativas e gerais aumentou 15,8%, ou R\$9,8 milhões, passando de R\$62,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$72,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) as despesas com serviços terceirizados aumentaram R\$9,3 milhões; e (ii) as despesas com pessoal aumentaram R\$4,5 milhões. Contribuiu negativamente: (i) outras despesas diminuíram R\$2,8 milhões. Tanto o aumento dos serviços terceirizados quanto o de pessoal tem a maior parcela do aumento justificada pela entrada da CAB Cuiabá.

Vendas

O saldo da conta despesas com vendas aumentou 133,2%, ou R\$7,4 milhões, passando de R\$5,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$13,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quase que a totalidade desta variação é explicada pela entrada da operação da CAB Cuiabá.

Outras receitas (despesas)

O saldo da conta *outras receitas (despesas)* aumentou R\$1,4 milhão ou 90,3%, passando de uma despesa de R\$1,5 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para uma despesa de R\$0,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é fruto, principalmente, da não recorrência de uma despesa de 1,3 milhão na holding ocorrida em 2011.

Receita (despesas) financeiras líquidas

O saldo da conta despesas e receitas financeiras cresceu R\$6,7 milhões, ou 123,9%, passando de R\$5,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para R\$12,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Neste período nossa receita financeira manteve-se estável sendo a variação causada pelo crescimento da despesa financeira principalmente devido a entrada da operação CAB Cuiabá.

Resultado antes dos impostos

O nosso *Resultado antes dos impostos* aumentou 117,9%, ou R\$22,4 milhões, passando de um prejuízo de R\$19,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um lucro de R\$3,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os fatores expostos acima explicam essa variação.

Imposto de renda e contribuição social corrente

O nosso imposto de renda e contribuição social variou R\$0,2 milhão ou 28,6%, passando de R\$0,8 milhão a pagar, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um imposto a pagar de R\$1,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Essa variação é decorrência do crescimento das operações. Já a o imposto de renda e contribuição social diferido diminuiu 167,9%, ou R\$36,4 milhões, passando de um imposto diferido positivo de R\$21,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um imposto diferido negativo de R\$14,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Esta variação refere-se principalmente a mudança de estimativas de resultados na CAB Projetos.

Resultado do exercício

O nosso resultado do exercício diminuiu R\$14,3 milhões ou 755,1%, passando de um lucro de R\$1,9 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um prejuízo de R\$12,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. As variações desta conta se explicam pelos fatores acima analisados.

Resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores

O resultado atribuível aos acionistas controladores diminuiu 1.346%, ou R\$15,1 milhões, passando de um lucro de R\$1,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um prejuízo de R\$14,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. O resultado atribuível aos acionistas não controladores aumentou 103,6%, ou R\$0,8 milhão, passando de R\$0,8 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, para um lucro de R\$1,6 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2013 comparado a 31 de dezembro de 2012

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, as principais variações ocorreram em função de 2013 ter sido o primeiro ano completo das operações iniciadas em 2012 e também por conta do amadurecimento das demais operações.

em milhares de reais 2013		% AV ¹	% AV ¹ 2012		% Variação 2013/2012	
ATIVO CIRCULANTE	258.435	18,9	208.317	20,1	24,1	
Caixa e equivalente de	17.986	1,3	15.647	1,5	14,9	
caixa						
Outros investimentos	108.235	7,9	80.913	7,8	33,8	
Contas a receber	119.790	8,8	98.541	9,5	21,6	
Estoques	4.544	0,3	2.737	0,3	66,0	
Impostos e contribuições	7.142	0,5	9.529	0,9	(25,0)	
a recuperar						
Despesas antecipadas	522	0,1	950	0,1	(45,1)	
Dividendos a receber	216	0,0	-	-	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.107.980	81,1	825.548	79,9	34,2	
Contas a receber e outros recebíveis	569.313	41,7	416.200	40,3	36,8	
Depósitos judiciais	1.215	0,1	1.441	0,1	(15,7)	
Impostos e contribuições a	32.349	2,4	23.717	2,3	36,4	
recuperar						
Imposto de renda e	35.362	2,6	27.042	2,6	30,8	
contribuição social diferidos						
Investimentos	7.502	0,5	4.388	0,4	71,0	
Imobilizado	15.434	1,1	8.287	0,8	86,2	
Intangível	446.805	32,7	344.473	33,3	29,7	
TOTAL DO ATIVO	1.366.415	100,0	1.033.865	100,0	32,2	

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

% Variação

em milhares de reais	2013	% AV ¹	2012	% AV ¹	2013/2012	
PASSIVO CIRCULANTE	564.437	41,3	389.273	37,7	45,0	
Empréstimos e	329.461	24,1	313.808	30,4	5,0	
financiamentos						
Debêntures	116.364	8,5	34.744	3,4	234,9	
Fornecedores e outras contas a pagar	100.074	7,3	23.765	2,3	321,1	
Provisões e encargos trabalhistas	8.198	0,6	7.910	0,8	3,6	
Dividendos a pagar	331	0,0	-	-	-	
Obrigações fiscais	9.810	0,7	8.981	0,9	9,2	
Imposto de renda e	199	0,0	65	0,0	206,2	
contribuição social a pagar						
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	531.616	38,9	403.703	39,0	31,7	
Fornecedores e outras	929	0,1	860	0,1	8,0	
contas a pagar	323	0,1	000	0,1	0,0	
Empréstimos e	330.648	24,2	333.668	32,3	(0,9)	
financiamentos		,		,	(, ,	
Debêntures	99.461	7,3	-	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	4.139	0,3	-	-	-	
Obrigações fiscais	57.226	4,2	41.866	4,0	36,7	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.215	2,8	25.979	2,5	47,1	
Provisão para contingência	998	0,1	1.330	0,1	(25,0)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.362	19,8	240.889	23,3	12,2	
Capital social	282.060	20,6	282.060	27,3	0,0	
Lucros (prejuízos) acumulados	(32.356)	(2,4)	(53.194)	(5,1)	(39,2)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0	0	0,0	
Participação de não controladores	20.658	1,5	12.023	1,2	71,8	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.366.415	100,0	1.033.865	100,0	32,2	

⁽¹⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

O ativo circulante aumentou R\$50,1 milhões, ou 24,1%, passando de R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$258,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa e outros investimentos

Os saldos das contas caixa e equivalente de caixa e outros investimentos aumentaram R\$29,7 milhões, ou 30,7%, passando de R\$96,6 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$126,2 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os seguintes fatores contribuíram positivamente de forma

mais relevante para esse aumento: (i) o crescimento de R\$24,5milhões no saldo destas contas na subsidiária CAB Águas de Paranaguá em decorrência principalmente da captação de empréstimo ponte (ii) o início da operação da subsidiária CAB Atibaia que terminou o ano com R\$18,7 milhões em caixa; (iii) o crescimento de R\$17,5milhões no saldo destas contas na subsidiária CAB Águas do Agreste da captação de empréstimo ponte; (iv) o crescimento de R\$9,3milhões no saldo destas contas Holding. Já os seguintes fatores contribuíram reduzindo esse aumento: (i) a redução do saldo de caixa da subsidiária CAB Projetos em R\$25,7 milhões, por conta da quitação de empréstimo; (ii) a redução do saldo de caixa das subsidiárias do interior do Mato Grosso (CAB Alta Floresta, CAB Pontes e Lacerda, CAB Colíder, CAB Canarana e CAB Comodoro) que em conjunto totalizou R\$13,0 milhões, em decorrência principalmente da utilização dos recursos dos empréstimos ponte captados por estas operações em 2012. As variações nas demais operações em conjunto explicam o restante do crescimento.

Contas a receber

O saldo das contas a receber aumentou R\$21,2 milhões, ou 21,6%, passando de R\$98,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$119,8 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$21,7 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste em decorrência do avanço da obra objeto do contrato de PPP; (ii) o aumento de R\$4,2 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá; (iii) o saldo de R\$2,1 milhões nesta conta na subsidiária CAB Atibaia que iniciou sua operação em 2013. O principal fator que contribuiu negativamente para essa variação foi a redução de R\$10,0 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB SPAT.

Estoques

O saldo da conta estoques aumentou R\$1,8 milhão, ou 66%, passando de R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$4,5 milhões em 31 de dezembro de 2013. O principal fator que contribuiu para esse aumento foi o crescimento de R\$ 1,1 milhão no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá. A variação nas demais operações justifica o restante do crescimento.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar diminuiu R\$2,4 milhões, ou 25%, passando de R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$7,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. As reduções de R\$2,8 milhões na CAB SPAT e de R\$0,7 milhão na CAB Cuiabá diminuíram o saldo desta conta em R\$3,5 milhões, já o aumento deste saldo nas demais operações e Holding em conjunto contribuiu aumentando este valor em R\$1,1 milhão.

Despesas antecipadas

O saldo da conta despesas antecipadas diminuiu R\$0,4 milhão, ou 45%, passando de R\$1 milhão em 31 de dezembro de 2012 para R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2013.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$282,4 milhões, ou 34,2%, passando de R\$825,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.108,0 milhões em 31 de dezembro de 2013. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis aumentou R\$153,1 milhões, ou 36,8%, passando de R\$416,2 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$569,3 milhões em 31 de dezembro de 2013. O principal fator que contribuiu positivamente para esse aumento foi o aumento de R\$156,4 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste em decorrência do avanço da obra objeto do contrato de PPP. O principal fator que contribuiu negativamente para essa variação foi à redução de R\$3,4 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB SPAT.

Depósitos judiciais

O saldo da conta depósitos judiciais diminuiu R\$0,2 milhão, ou 15,7%, passando de para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2012 para R\$1,2 milhão em 31 de dezembro de 2013, não apresentando variação relevante.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar aumentou R\$8,6 milhões, ou 36,4%, passando de R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$32,3 milhões em 31 de dezembro de 2013. Contribuíram para esse aumento (i) o crescimento de R\$4,7milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB SPAT em decorrência principalmente do aumento de crédito de PIS, COFINS e INSS (ii) o crescimento de R\$3,9 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste em decorrência principalmente do aumento de crédito de PIS e COFINS.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$8,3 milhões, ou 30,8%, passando de R\$27,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$35,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$6,1 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá em decorrência do aumento do prejuízo fiscal; (ii) o aumento de R\$4,6 milhões no saldo desta conta na Holding em decorrência do aumento do prejuízo fiscal. Os principais fatores que contribuíram negativamente para essa variação foram: (i) a redução do saldo desta conta nas subsidiárias do interior do Mato Grosso (CAB Alta Floresta, CAB Pontes e Lacerda, CAB Colíder, CAB Canarana e CAB Comodoro) que em conjunto totalizou R\$2,0 milhões e, (ii) a redução do saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste que totalizou R\$1,5 milhão.

Investimentos

O saldo da conta investimentos aumentou R\$3,1 milhões, ou 71%, passando de R\$4,4 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$7,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 em decorrência do resultado das controladas.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado aumentou R\$7,1 milhões, ou 86,2%, passando de R\$8,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$15,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Essa variação explica-se quase que totalmente pelo aumento de R\$7,5 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá em virtude da aquisição de veículos, equipamentos de informática, dentre outros.

Intangível

O saldo da conta intangível aumentou R\$102,3 milhões, ou 29,7%, passando de R\$344,5 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$446,8 milhões em 31 de dezembro de 2013. Este aumento é reflexo dos investimentos realizados nas controladas conforme previsto nos nossos contratos de concessão, em destaque: (i) o aumento de R\$64,5 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá; (ii) o aumento de R\$25,4 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas de Paranaguá, e (iii) o aumento de R\$5,7 milhões no saldo desta conta na subsidiária Sanessol.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante aumentou R\$175,2 milhões, ou 45,0%, passando de R\$389,3 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$564,4 milhões em 31 de dezembro de 2013. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures

O saldo das contas empréstimos e financiamentos e debêntures aumentou R\$97,3 milhões, ou 27,9%, passando de R\$348,6 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$445,8 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$75,8 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste em decorrência da emissão de debêntures no valor de R\$105,0 milhões para captação de recursos visando à realização de investimentos até liberação do empréstimo de longo prazo e também quitar a debênture anterior; (ii) o aumento de R\$55,9 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas de Paranaguá em virtude da contratação de empréstimo no valor de R\$75,0 milhões visando a realização dos investimentos previstos até liberação do empréstimo de longo prazo e também quitar a Cédula de Crédito Bancário com o BES Investimento do Brasil S.A; (iii) o aumento de R\$12,2 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Cuiabá em decorrência da renovação da nota promissória existente com incorporação de parte dos juros do período. O principal fator que contribuiu negativamente para essa variação foi o resultado da quitação da Cédula de Crédito Bancário com o banco Santander na controlada CAB Projetos no valor de R\$60,3 milhões.

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores cresceu R\$76,3 milhões, ou 321,1%, passando de R\$23,8 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$100,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$66,5 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste referente a valores a pagar relacionados ao contrato de EPC (*Engineering, Procurement and* Constructiction) para realização da obra objeto do contrato de PPP; (ii) o aumento de R\$4,8 milhões no saldo desta conta na controlada CAB Cuiabá.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$0,3 milhão, ou 3,6%, passando de R\$7,9 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$8,2 milhões em 31 de dezembro de 2013, não apresentando variação relevante.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais aumentou R\$0,8 milhão, ou 9,2%, passando de R\$9,0

milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2013, não apresentando variação relevante.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social a pagar apresentou uma variação positiva de R\$0,1 milhão, ou 206,2%, passando de R\$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2012 para R\$0,2 milhão em 31 de dezembro de 2013.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante aumentou R\$127,9 milhões, ou 31,7%, passando de R\$403,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$531,6 milhões em 31 de dezembro de 2013. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos e Debêntures (não circulante)

O saldo da conta empréstimos e financiamentos e debêntures (não circulante) aumentou R\$96,4 milhões, ou 28,9%, passando de R\$333,7 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$430,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. (i) o aumento de R\$99,5 milhões no saldo desta conta na Holding em decorrência da emissão de debêntures no valor de R\$100,0 milhões para captação de recursos visando garantir a disponibilidade de recursos demanda pelos investimentos nas controladas; (ii) o aumento de R\$20,6 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Atibaia referente a contratação de empréstimo ponte para viabilizar os investimentos previstos para o período entre set/13 e mar/15. Os principais fatores que contribuíram negativamente para essa variação foram: (i) redução de R\$16,4 milhões deste saldo na CAB SPAT em virtude da amortização do financiamento contratado junto ao BNDES e, (ii) redução de R\$8,8 milhões deste saldo na controlada CAB Águas de Paranaguá em virtude da amortização do financiamento contratado junto ao BNDES e também da amortização do empréstimo contratado junto ao Itaú-Unibanco.

Instrumentos financeiros derivativos

O saldo da conta de instrumentos financeiros derivativos cresceu R\$4,1 milhões, passando de um saldo zero em 31 de dezembro de 2012 para R\$4,1 milhões em 31 de dezembro de 2013. Este valor refere-se a um swap relacionado à emissão de debêntures da Holding.

Obrigações fiscais (não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais (não circulante) aumentou R\$15,4 milhões, ou 36,7%, passando de R\$41,9 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$57,2 milhões em 31 de dezembro de 2013. Esta variação pode ser explicada quase que na totalidade pelo crescimento de R\$16,3 milhões no saldo desta conta na controlada CAB Águas do Agreste decorrente de PIS e COFINS diferido.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta Imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$12,2 milhões, ou 47,1%, passando de R\$26,0 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$38,2 milhões em 31 de dezembro de 2013. Contribuíram para esse aumento foram: (i) o aumento de R\$8,3 milhões no saldo desta conta na subsidiária CAB Águas do Agreste; (ii) o aumento de R\$5,0 milhões no

saldo desta conta na controlada CAB SPAT, ambos relacionados a exclusão de receita na apuração fiscal por conta dos efeitos do IFRS.

Provisão para contingências

O saldo da conta provisão para contingências diminuiu R\$0,3 milhão, ou 25,0%, passando de R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de 2012 para R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2013. Não apresentando variação de grande relevância.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$29,5 milhões, ou 12,2%, passando de R\$240,9 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$270,4 milhões em 31 de dezembro de 2013 em decorrência principalmente dos seguintes fatores: (i) resultado do exercício no valor de R\$19,6 milhões; (ii) aumento da participação de não controladores no valor de R\$8,6 milhões.

Principais alterações nas nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2012 comparado a 31 de dezembro de 2011

Na comparação das nossas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011, as principais variações ocorreram em função da entrada das controladas CAB Cuiabá e CAB Agreste.

em milhares de reais	2012	% AV¹	2011	% AV¹	% Variação 2012/2011
ATIVO CIDOLII ANTE	200 217	00.1	01.010	10.0	100.0
ATIVO CIRCULANTE	208.317	20,1	91.019	13,8	128,9
Caixa e equivalente de caixa	15.647	1,5	4.796	0,7	226,3
Outros investimentos	80.913	7,8	0	-	-
Contas a receber	98.541	9,5	76.583	11,6	28,7
Estoques	2.737	0,3	505	0,1	442,0
Impostos e contribuições a recuperar	9.529	0,9	8.720	1,3	9,3
Despesas antecipadas	950	0,1	415	0,1	128,9
ATIVO NÃO CIRCULANTE	825.548	79,9	567.830	86,2	45,4
Contas a receber e outros recebíveis	416.200	40,3	374.436	56,8	11,2
Depósitos judiciais	1.441	0,1	566	0,1	154,6
Impostos e contribuições a recuperar	23.717	2,3	17.530	2,7	35,3
Ativo fiscal diferido	27.042	2,6	36.675	5,6	(26,3)
Investimentos	4.388	0,4	0	0,0	-
Imobilizado	8.287	0,8	5.239	8,0	58,2
Intangível	344.473	33,3	133.384	20,2	158,3
TOTAL DO ATIVO	1.033.865	100,0	658.849	100,0	56,9

⁽¹⁾ Percentual do total do ativo.

em milhares de reais	2012	% AV ¹	2011	% AV ¹	% Variação 2012/2011
PASSIVO CIRCULANTE	389.273	37,7	137.730	20,9	182,6
Empréstimos e financiamentos	313.808	30,4	110.459	16,8	184,1
Fornecedores e outras contas a pagar	23.765	2,3	20.355	3,1	16,8
Provisões e encargos trabalhistas	7.910	0,8	4.734	0,7	67,1
Obrigações fiscais	8.981	0,9	2.065	0,3	334,9
Imposto de renda e contribuição social a pagar	65	0,0	117	0,0	(44,4)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	403.703	39,0	388.128	58,9	4,0
Fornecedores e outras contas a pagar	860	0,1	2.934	0,4	(70,7)
Empréstimos e financiamentos	333.668	32,3	324.276	49,2	2,9
Obrigações fiscais	41.866	4,0	39.154	5,9	6,9
Passivo fiscal diferido	25.979	2,5	21.218	3,2	22,4
Provisão para contingência	1.330	0,1	546	0,1	143,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	240.889	23,3	132.991	20,2	81,1
Capital social	282.060	27,3	163.156	24,8	72,9
Lucros (prejuízos) acumulados	(53.194)	(5,1)	(39.236)	(6,0)	35,6
Adiantamento para futuro aumento de capital	0	0	0	0,0	-
Participação de não controladores	12.023	1,2	9.071	1,4	32,5
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.033.865	100,0	658.849	100,0	56,9

⁽¹⁾ Percentual do total do passivo e do patrimônio líquido.

Ativo Circulante

O ativo circulante aumentou R\$117,3 milhões, ou 128,9%, passando de R\$91 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$208,3 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Caixa e equivalente de caixa e outros investimentos

O saldo da conta caixa e equivalente de caixa aumentou R\$91,7 milhões, ou 1.913%, passando de R\$4,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$96,6 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse aumento: (i) a disponibilidade de caixa R\$25,9 milhões maior em 2012 na CAB Projetos devido a captação de capital de giro contribuiu com 26,7% da variação; (ii) o caixa existente na CAB Agreste de R\$20,4 milhões contribuiu com 21,0% da

variação; (iii) o caixa das operações que constituem a CAB MT (CAB Alta Floresta, CAB Colíder, CAB Comodoro, CAB Pontes e Lacerda e CAB MT Hoding) terminou o ano com R\$11,9 milhões a mais que em 2011 e contribuiu com 12,2% da variação; (iv) o caixa final da CAB SPAT R\$7,5 milhões maior em 2012 em relação a 2011 contribuiu com 7,7% da variação; (v) o caixa existente na CAB Cuiabá de R\$ 7,5 milhões também contribuiu com 7,7% da variação; (vi) O crescimento do caixa em outras operações contribuiu com o restante da variação.

Contas a receber

O saldo das contas a receber aumentou R\$22,0 milhões, ou 28,7%, passando de R\$76,6 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$98,5 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram positivamente para esse aumento foram: (i) o montante de contas a receber na CAB Cuiabá que iniciou sua operação em 2012 foi de R\$24,4 milhões; (ii) o montante de contas a receber na CAB Gerenciadora que iniciou sua operação em 2012 foi de R\$5,8 milhões; (iii) o valor de contas a receber na holding cresceu R\$5,7milhões. O principal fator que contribuiu negativamente para essa variação foi a redução do valor de contas a receber na CAB SPAT em R\$7,3 milhões.

Estoques

O saldo da conta estoques aumentou R\$2,2 milhões, ou 442,0%, passando de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$1,7 milhão e contribuiu com 72,7% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB Agreste foi de R\$0,2 milhão e contribuiu com 6,9% da variação; (iii) a variação nas demais operações justifica o restante do crescimento.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta impostos e contribuições a recuperar aumentou R\$0,8 milhão, ou 9,3%, passando de R\$8,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$9,5 milhões em 31 de dezembro de 2012. A entrada das operações da CAB Cuiabá e CAB Agreste contribuiu com quase a totalidade desse aumento.

Despesas antecipadas

O saldo da conta despesas antecipadas aumentou R\$0,5 milhão, ou 128,9%, passando de R\$0,41 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,0 milhão em 31 de dezembro de 2012.

Ativo Não Circulante

Nosso Ativo Não Circulante aumentou R\$257,7 milhões, ou 45,4%, passando de R\$567,8 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$825,5 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esse aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Contas a receber e outros recebíveis

O saldo de contas a receber e outros recebíveis aumentou R\$41,8 milhões, ou 11,2%, passando de R\$374,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$416,2 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse aumento foram: (i) O crescimento de R\$20,5 milhões nesta conta na CAB SPAT correspondeu a 49,1% desta variação; (ii) A CAB Agreste apresentou saldo nesta conta de R\$13,7 milhões o que correspondeu a 31,7% desta variação; (iii) O crescimento deste saldo nas demais operações justifica o restante da variação.

Depósitos judiciais

O saldo da conta diferido aumentou R\$0,9 milhão, ou 154,6%, passando de para R\$0,6 milhão

em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2012. A maior parte desta variação foi decorrente da entrada da operação da CAB Cuiabá.

Impostos e contribuições a recuperar

O saldo da conta diferido aumentou R\$6,2 milhões, ou 35,3%, passando de R\$17,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. A totalidade desta variação foi decorrente do crescimento deste saldo na CAB SPAT.

Ativo fiscal diferido

O saldo da conta diferido diminuiu R\$9,6 milhões, ou 26,3%, passando de R\$36,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$27,0 milhões em 31 de dezembro de 2012, principalmente, em decorrência da revisão de estimativa de prejuízo fiscal e base negativa na CAB Projetos.

Imobilizado

O saldo da conta imobilizado aumentou R\$3,0 milhões ou 58,2%, passando de R\$5,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$8,3 milhões em 31 de dezembro de 2012. Contribuíram para esse aumento a entrada das operações CAB Agreste e CAB Cuiabá além do crescimento apresentado na operação da controlada CAB Guaratinguetá.

Intangível

O saldo da conta intangível aumentou R\$211,1 milhões ou 158,3%, passando de R\$133,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$344,5 milhões em 31 de dezembro de 2012. A entrada da operação da CAB Cuiabá foi o principal motivo da variação aumentando o saldo em R\$186,2 milhões e correspondeu a 84,1% da variação.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante aumentou R\$266,2 milhões ou 182,6%, passando de R\$137,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$389,3 milhões em 31 de dezembro de 2012. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos aumentou R\$251,5 milhões ou 184,1%, passando de R\$110,5 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$313,8 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram para esse crescimento: (i) a CAB Cuiabá captou recursos de curto prazo e finalizou o ano com saldo de R\$182,2 milhões, e contribuiu com 73,2% da variação; (ii) a CAB Agreste também captou recursos de curto prazo e finalizou o ano com saldo de aumento desta conta em R\$34,7 milhões e contribuiu com 14,0% da variação; (iii) as variações nesta conta nas demais operações em conjunto perfazem o restante da variação total.

Fornecedores

O saldo da conta de fornecedores cresceu R\$3,4 milhões, ou 16,8%, passando de R\$20,4 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$23,8 milhões em 31 de dezembro de 2012. O principal fator que acarretou esse aumento foi a entrada das operações CAB Cuiabá, e CAB Agreste.

Provisões e encargos trabalhistas

O saldo da conta Provisões e encargos trabalhistas aumentou R\$3,2 milhões, ou 67,1%, passando de R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$7,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$2,4 milhões e contribuiu com 67,1% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB

ambiental cresceu R\$0,8 milhão e contribuiu com 22,4% da variação.

Obrigações fiscais

O saldo da conta Obrigações fiscais aumentou R\$6,9 milhões, ou 334,9%, passando de R\$2,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$9,0 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB Cuiabá foi de R\$3,7 milhões e contribuiu com 52,6% da variação; (ii) o saldo desta conta na CAB Águas de Paranaguá cresceu R\$1,2 milhão e contribuiu com 16,5% da variação; (iii) o saldo desta conta na CAB Agreste foi de R\$1,0 milhão e contribuiu com 13,8% da variação; (iv) o saldo desta conta na CAB Gerenciadora foi de R\$0,5 milhão e contribuiu com 6,6% da variação.

Imposto de renda e contribuição social a pagar

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social a pagar apresentou uma variação negativa de R\$0,05 milhão, ou 44,4%, passando de R\$0,1 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$0,07 milhão em 31 de dezembro de 2012.

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante aumentou R\$15,6 milhões, ou 4,0%, passando de R\$388,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$403,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. Este aumento ocorreu principalmente em razão das variações abaixo descritas.

Empréstimos e financiamentos

O saldo da conta empréstimos e financiamentos aumentou R\$9,4 milhões, ou 2,9%, passando de R\$324,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$333,7 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os seguintes fatores contribuíram positivamente para essa variação: (i) a entrada do financiamento do BNDES na CAB Guaratinguetá contribuiu com R\$6,8 milhões para esse aumento do saldo da conta; (ii) o aumento do valor liberado no financiamento do BNDES na Sanessol contribuiu com R\$3,7 milhões para esse aumento do saldo da conta. (iii) a entrada do financiamento do BNDES na CAB Piquete contribuiu com R\$2,8 milhões para esse aumento; (iv) o saldo entre amortização e entrada de novas dívidas na CAB Águas de Paranaguá contribuiu com R\$1,8 milhão para esse aumento. A amortização no valor de R\$5,6 milhões do financiamento do BNDES na CAB SPAT contribuiu reduzindo esse aumento.

Obrigações fiscais (não circulante)

O saldo da conta obrigações fiscais (não circulante) aumentou R\$2,7 milhões, ou 6,9%, passando de R\$39,1 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$41,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é resultado do PIS/COFINS diferido referente a receita de construção (ICPC 01) dos contratos de PPP da CAB SPAT e da CAB Guaratinguetá.

Passivo fiscal diferido

O saldo da conta passivo fiscal diferido aumentou R\$4,8 milhões, ou 22,4%, passando de R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$26,0 milhões em 31 de dezembro de 2012. Os principais fatores que contribuíram para esse crescimento foram: (i) o saldo desta conta na CAB SPAT aumentou R\$2,9 milhões e contribuiu com 60,3% da variação em virtude de variações na base negativa e no prejuízo fiscal e aumento no contas a receber a longo prazo; (ii) o saldo desta conta na CAB Projetos aumentou R\$1,8 milhões e contribuiu com 36,1% da variação em virtude da constituição de receita fiscal diferida.

Provisão para contingências

O saldo da conta provisão para contingências aumentou R\$0,8 milhão, ou 143,6%, passando de R\$0,5 milhão em 31 de dezembro de 2011 para R\$1,3 milhão em 31 de dezembro de

2012. Não apresentando variação de grande relevância.

Patrimônio Líquido

Nosso patrimônio líquido aumentou R\$107,9 milhões, ou 81,1%, passando de R\$133,0 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$240,9 milhões em 31 de dezembro de 2012. Esta variação é justificada pela subscrição e integralização de 20.477.816 ações ordinárias nominativas da CAB no valor de R\$120,0 milhões pelo BNDESPAR.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, nossa receita operacional bruta foi de R\$533,2 milhões, obtendo um crescimento de aproximadamente R\$168,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, quando nossa receita bruta foi de R\$364,7 milhões. Nossa receita operacional bruta do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 cresceu aproximadamente R\$150,3 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, quando nossa receita operacional bruta foi de R\$214,4 milhões.

As principais razões para as variações em nossa receita operacional bruta foram: (i) o fato de 2013 ter sido o primeiro ano completo das operações iniciadas em 2012; (ii) aumento da receita de construção principalmente devido ao contrato de PPP na controlada CAB Águas do Agreste; (iii) o amadurecimento natural das nossas operações.

A tabela a seguir demonstra a composição da nossa receita bruta, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011:

Consolidado (R\$ mil)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2013	2012	2011
Receita Bruta Total	533.187	364.706	214.444
Receita Bruta de Saneamento	265.224	256.985	146.276
Receita Bruta de Construção	267.963	107.721	68.168

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossas receitas são compostas preponderantemente do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Em função das características do mercado onde atuamos, nossas receitas possuem alto grau de previsibilidade, bem como baixo índice de inadimplência, o que nos possibilita obter constantes índices de crescimento em nossas receitas operacionais, conforme mencionado no item "b" abaixo.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram materialmente nossos resultados operacionais foram: (i) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a CAB SPAT concluiu as obras principais do contrato de PPP e obteve um reajuste de 50,0% na sua receita conforme previsto no contrato. Também foi celebrado um acordo de reequilíbrio contratual entre a CAB Águas de Paranaguá e o poder concedente, acordo este com alterações relevantes nas projeções de receitas e investimentos da operação; e (ii) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 a celebração de contrato de concessão com o Município de Cuiabá, por meio da nossa controlada CAB Cuiabá e também a celebração de contrato de Parceria Público Privada com a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e o Município de Atibaia por meio de nossas controladas CAB Águas do Agreste e CAB Atibaia. Para informações adicionais acerca de nossos contratos de concessão e Parceria Público Privada, ver item 7.5. deste Formulário de Referência e, para informações adicionais sobre nossas aquisições, ver item 6.5 deste Formulário de Referência.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

 Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossas receitas são oriundas do recebimento das tarifas pagas pelos usuários, em função da nossa prestação de serviços públicos de água e esgoto, no âmbito de nossos contratos de concessão. Além disso, no âmbito de nossas Parcerias Público Privadas, recebemos repasse das tarifas pagas às empresas públicas das quais somos parceiros. Tanto as tarifas quanto os repasses obedecem a critérios de reajustes anuais, que acompanham a inflação ou refletem a composição dos nossos custos e despesas, de acordo com índices de reajuste mais relevantes. Na hipótese de ocorrência de eventos extraordinários, possuímos a prerrogativa de pleitear perante o poder concedente ou parceiro público o reequilíbrio contratual, de modo a restabelecer a rentabilidade originalmente prevista em cada um de nossos contratos de concessão e/ou Parceria Público Privada.

As alterações de volume de nosas receitas ocorrem, preponderantemente, por meio de novas concessões e Parcerias Público Privadas, seja concorrendo em licitações, seja adquirindo participação societária em concessionárias.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Considerando que parcela significativa de nossa estrutura de capital é composta por capital de terceiros, variações nas taxas de juros podem impactar nossos resultados. Nossos contratos e financiamentos utilizam como taxa de juros índices tais como o IGP-M, IPC-A, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e a taxa dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI).

Ademais, em 31 de dezembro de 2013 não possuímos dívidas ou qualquer outra operação relevante em moeda estrangeira.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não introduzimos ou alienamos qualquer segmento operacional durante os três últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme era acordado com o nosso sócio PCT Participações Ltda., em 31 de agosto de 2013 a Companhia de Águas do Brasil – CAB Ambiental efetuou a venda de 20% de participação nas controladas CAB Cuiabá e CAB Canarana, sem perda de controle.

Abaixo, segue a relação atualizada das nossas subsidiárias contemplando nossa participação acionária, bem como as características de cada uma.

Controladas	<u>UF</u>	Participação da CAB no capital social da Controlada (%)	Tipo e objeto do contrato	População ⁽⁷⁾	Prazo (anos) ⁽⁸⁾
SANESSOL	SP	90 ⁽¹⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	52.433	25
ESAP	SP	50 ⁽¹⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	9.188	24
CAB Guaratinguetá	SP	100	PPP Esgoto ⁽¹¹⁾	106.762	25
CAB SPAT	SP	95 ⁽³⁾	PPP Água ⁽¹¹⁾	5.000.000	11
CAB Águas de Paranaguá	PR	100	Sub Concessão Plena ⁽⁹⁾	135.386	32 ⁽¹²⁾
CAB Pontes e Lacerda	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	34.662	18
CAB Colider	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	25.014	19
CAB Alta Floresta	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	42.718	19
CAB Piquete	SP	100	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	13.212	27
CAB Canarana	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	14.805	27 ⁽¹³⁾
CAB Comodoro	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Parcial Água	12.582	24
CAB Cuiabá	MT	80 ⁽⁴⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	540.814	29
CAB Águas de Agreste	AL	100	PPP Água ⁽¹¹⁾	231.185	29
CAB Atibaia	SP	100	PPP Esgoto ⁽¹¹⁾	115.229	29
Águas de Andradina	SP	70 ⁽²⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	51.649	27
Águas de Castilho	SP	70 ⁽²⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	13.586	27
Tubarão Saneamento	SC	50 ⁽⁵⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	88.094	29
Itapoá Saneamento	SC	50 ⁽⁶⁾	Concessão Plena ⁽¹⁰⁾	14.172	29

- (1) Enops é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (2) Sabesp é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (3) Galvão Engenharia é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (4) PCT Participações Ltda. é o sócio titular do restante da participação no capital social.
- (5) Duane é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (6) Serrana é o sócio titular do restante da participação no capital social
- (7) População urbana do município, segundo dados do IBGE em 2010, ou da área definida contratualmente no caso da CAB SPAT.
- (8) Refere-se ao prazo remanescente, em anos, em dezembro de 2013.
- (9) Subconcessão para prestação de serviços públicos de água e esgoto em parte do município de Paranaguá.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- (10) Serviços públicos de água e esgoto.
- (11) Todas as nossas parcerias público privadas são da modalidade administrativa. Para informações adicionais ver item 7.5 c. deste Formulário de Referência.
- (12) Período de concessão revisado após processo de reequilíbrio contratual junto ao Poder Concedente
- (13) Período de concessão modificado após revisão contratual junto ao Poder Concedente

Com relação a eventuais futuras aquisições, não podemos, neste momento, afirmar que tais eventos não poderão acarretar efeitos relevantes em nossas demonstrações financeiras.

c. Eventos ou operações não usuais

Não praticamos operações ou eventos não usuais.

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, informamos que no ano de 2013, não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia. As mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011. As demonstrações financeiras consolidadas preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); e

As demonstrações financeiras individuas da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os seguintes empreendimentos controlados em conjunto, que até 31 de dezembro de 2012 eram contabilizados nas demonstrações consolidadas pelo método da consolidação proporcional, passaram a ser contabilizadas com base no método de equivalência patrimonial, a partir de 1º de janeiro de 2013, bem como os exercícios correspondentes apresentados nessas demonstrações financeiras:

			Participação		
	Controladas	Controle	2013	2012	
1	Águas de Andradina S.A.	Em conjunto	70,00%	70,00%	
2	Águas de Castilho S.A.	Em conjunto	70,00%	70,00%	
3	Tubarão Saneamento S.A.	Em conjunto	50,00%	50,00%	
4	Itapoá Saneamento Ltda.	Em conjunto	50,00%	50,00%	

Para fins de comparabilidade, os saldos consolidados correspondentes de 31 de dezembro de 2012 foram ajustados considerando a referida mudança de prática contábil. Conforme requerido pelo IAS 8 (CPC 23) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros, os efeitos retrospectivos da adoção do IFRS 11 (CPC 19 – R2) são demonstrados conforme segue:

Balanço patrimonial

		2012			01/01/2012	
	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	16.226	(579)	15.647	4.796	(1.374)	3.422
Outros investimentos	85.564	(4.651)	80.913	-	1.369	1.369
Contas a receber e outros recebíveis	102.346	(3.805)	98.541	76.583	(944)	75.639
Estoques	2.908	(171)	2.737	505	(20)	485
Impostos e contribuições a recuperar	9.612	(83)	9.529	8.720	-	8.720
Despesas antecipadas	1.050	(100)	950	415	(21)	394
Total do ativo circulante	217.706	(9.389)	208.317	91.019	(990)	90.029
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Contas a receber e outros recebíveis	416.243	(43)	416.200	374.436	337	374.773
Depósitos judiciais	1.441	-	1.441	566	-	566
Impostos e contribuições a recuperar	23.717	-	23.717	17.530	-	17.530
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.165	(123)	27.042	36.675	(342)	36.333
	468.566	(166)	468.400	429.207	(5)	429.202
Investimentos	-	4.388	4.388	-		1.976
Imobilizado	9.717	(1.430)	8.287	5.239	(177)	5.062
Intangível	354.836	(10.363)	344.473	133.384	(3.196)	130.188
Total do ativo não circulante	833.119	(7.571)	825.548	567.830	(1.402)	566.428
Total do ativo	1.050.825	(16.960)	1.033.865	658.849	(2.392)	656.457

Balanço patrimonial

	2012			01/01/2012			
	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"	
Passivo							
Circulante							
Fornecedores e outras contas a pagar	26.868	(3.103)	23.765	20.355	(632)	19.723	
Debêntures	34.744	-	34.744	-	-	-	
Empréstimos e financiamentos	324.723	(10.915)	313.808	110.459	(1.469)	108.990	
Provisões e encargos trabalhistas	8.375	(465)	7.910	4.734	(149)	4.585	
Obrigações fiscais	9.146	(165)	8.981	2.065	(41)	2.024	
Imposto de renda e contribuição social a pagar	69	(4)	65	117	1_	118	
Total do passivo circulante	403.925	(14.652)	389.273	137.730	(2.290)	135.440	
Não Circulante							
Fornecedores e outras contas a pagar	1.150	(290)	860	2.934	-	2.934	
Empréstimos e financiamentos	335.578	(1.910)	333.668	324.276	(1)	324.275	
Obrigações fiscais	41.866	-	41.866	39.154	(98)	39.056	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	26.079	(100)	25.979	21.218	(2)	21.216	
Provisão para contingências	1.338	(8)	1.330	546	(1)	545	
Total do passivo não circulante	406.011	(2.308)	403.703	388.128	(102)	388.026	
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	228.866		228.866	123.920		123.920	
Participação de não controladores	12.023		12.023	9.071		9.071	
Total do patrimônio líquido	240.889		240.889	132.991		132.991	
Total do passivo	809.936	(16.960)	792.976	525.858	(2.392)	523.466	
Total do passivo e patrimônio líquido	1.050.825	(16.960)	1.033.865	658.849	(2.392)	656.457	

Demonstração do resultado - 2012			
•	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"
Receita operacional líquida	355.209	(17.237)	337.972
Custo dos serviços prestados	(249.695)	11.766	(237.929)
Lucro bruto	105.514	(5.471)	100.043
Despesas operacionais			
Comerciais	(13.953)	980	(12.973)
Administrativas e gerais	(74.593)	2.249	(72.344)
Outras receitas (despesas) liquidas	(147)	(1)	(148)
Resultado de equivalência patrimonial		990	990
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	16.821	(1.253)	15.568
Receitas financeiras	38.524	(347)	38.177
Despesas financeiras	(51.123)	780	(50.343)
Receita (despesas) financeiras líquidas	(12.599)	433	(12.166)
Resultado antes dos impostos	4.222	(820)	3.402
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.675)	604	(1.071)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14.935)	216	(14.719)
Resultado do exercício	(12.388)		(12.388)
Resultado atribuível aos:			
Acionistas controladores	(13.958)	_	(13.958)
Acionistas não controladores	1.570		1.570
Resultado do exercício	(12.388)		(12.388)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto - 2012

Demonstração dos nuxos de caixa - metodo indireto - 2012	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado do exercício Ajustes para:	(12.388)	-	(12.388)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	3.441	(131)	3.310
Depreciação e amortização	12.102	(325)	11.777
Resultado na venda de imobilizado	588	14.131	14.719
Resultado da equivalência patrimonial	-	(990)	(990)
Provisão para contingências	792	(7)	785
Impostos de renda e contribuição social diferidos	14.935	(14.935)	-
Impostos diferidos PIS/Cofins	2.730	1.000	3.730
Juros sobre atualização do contas a receber de cliente e outros investimentos	(31.020)	(6.679)	(37.699)
Juros incorridos de empréstimos e financiamentos	48.229	(8.660)	39.569
Imposto de renda e contribuição social provisionados	1.675	(604)	1.071
Aumento contas a receber e outros recebíveis	(43.168)	13.228	(29.940)
Aumento estoques	(2.403)	151	(2.252)
Aumento em impostos e contribuições a recuperar	(7.079)	83	(6.996)
Aumento em despesas antecipadas	(635)	79	(556)
Aumento depósitos judiciais	(875)	-	(875)
Aumento em fornecedores e outras contas a pagar	4.729	(2.761)	1.968
Aumento em provisões e encargos trabalhistas	3.641	(316)	3.325
Aumento em obrigações fiscais	7.063	(1.026)	6.037
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(41.736)	8.029	(33.707)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.723)	599	(1.124)
Fluxo de caixa usado nas atividades operacionais	(41.102)	866	(40.236)
Fluxo de caixa das atividade de investimentos			
Aquisição de investimentos	-	(1.422)	(1.422)
Aquisições de ativos imobilizado	(6.070)	1.913	(4.157)
Aquisições de ativo intangível	(232.550)	7.420	(225.130)
Outros investimentos	(82.387)	2.843	(79.544)
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos	(321.007)	10.754	(310.253)
Fluxo de caixa das atividade de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos tomados	366.290	(55.639)	310.651
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(112.473)	11.015	(101.458)
Aumento de capital social	118.340	(101)	118.239
Debêntures emitidas	-	33.900	33.900
Aumento de capital em controlada com parte de não controlador	1.382		1.382
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamentos	373.539	(10.825)	362.714
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	11.430	795	12.225
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa	, ====	4.6= ::	2
Caixa e equivalentes de caixa em 1 ° de janeiro	4.796	(1.374)	3.422
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	16.226	(579)	15.647

Demonstração do valor adicionado - 2012			
•	"Originalmente apresentado"	Ajustes CPC 19 (R2) IFRS 11	"Reapresentado"
Receitas			
Serviços prestados	391.116	(26.410)	364.706
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.441)	131	(3.310)
1 Tovisto para creanos de Inquiatição davidosa	387.675	(26.279)	361.396
Insumos adquiridos de terceiros (inclui PIS e COFINS)			
Custos dos serviços vendidos	220.598	(6.034)	214.564
,	220.598	(6.034)	214.564
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	54.532	(11.131)	43.401
	54.532	(11.131)	43.401
Valor adicionado bruto	112.545	(9.114)	103.431
Depreciação e amortização	12.102	(325)	11.777
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	100.443	(8.789)	91.654
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	-	990	990
Receita Financeiras	38.524	(347)	38.177
Outras receitas/despesas		(148)	(148)
Valor adicionado total a distribuir	138.967	(8.294)	130.673
Pessoal	58.579	(13.218)	45.361
Remuneração direta	47.166	(10.519)	36.647
Benefícios	8.306	(2.563)	5.743
FGTS	3.107	(136)	2.971
Impostos, taxas e contribuições	40.497	5.722	46.219
Federais	39.035	6.420	45.455
Estaduais	-	-	-
M unicip ais	1.462	(698)	764
Remuneração de capitais de terceiros	52.279	(798)	51.481
Juros	51.123	(3.496)	47.627
Aluguéis Outras	1.156	(18) 2.716	1.138 2.716
Remuneração de capitais próprios	(12.388)	_	(12.388)
Lucro (prejuízo) do exercício	(13.958)	-	(13.958)
Participação dos não-controladores nos prejuizos	1.570	-	1.570

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais da Companhia e demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, 2012 e 2011 foi emitido sem ressalvas, e continha um parágrafo de ênfase informando que as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia de Águas do Brasil — CAB ambiental essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Entendemos que as práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto (a) importantes para demonstrar nossa condição financeira e resultados, bem como as que (b) requerem os julgamentos mais elaborados, subjetivos ou complexos, frequentemente como resultado da necessidade de realizar estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas.

Na preparação das nossas demonstrações financeiras, adotamos métricas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entendemos como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam por nós no curso ordinário de nossos negócios, a demonstração de nossa condição financeira e resultados de nossas operações, frequentemente, requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos nossos ativos e passivos.

Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes, de modo a proporcionar um entendimento de como formamos nossos julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas. Incluímos comentários referentes a cada prática contábil crítica descrita a seguir:

(a) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

(b) Intangível

Os valores da conta Intangível são avaliados pelo custo de aquisição, no qual se deduzirá a amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são compostos de: (i) ágio registrado na aquisição de participação acionária, que tem fundamento econômico para uma rentabilidade futura, sendo amortizado no prazo e na extensão das projeções de resultados que o determinaram até 31 de dezembro de 2013 e (ii) softwares e licenças de uso, os quais são amortizados, levando em consideração vida útil estimada de 5 anos; e (iii) ativos intangíveis adquiridos separadamente, que são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

(c) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa

Esta conta contábil é apresentada como redução das Contas a Receber e é constituída por um valor que consideramos suficiente, com o objetivo de suprir eventuais perdas na realização das Contas a Receber, decorrentes da inadimplência de mais de 360 dias, de títulos renegociados que

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

não foram recebidos no prazo acordado e percentual médio de perdas estimado sobre cada categoria que compõe o contas a receber vencidos até 360 dias, sendo residencial 2,00%, comercial e industrial 4,23% e Órgãos Públicos 3,24%, sendo que os percentuais foram extraídos de estudo realizado com dados da Companhia.

(d) Investimentos em Controladas

Os investimentos em nossas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, e são eliminados no processo de consolidação. As sociedades nas quais temos controle compartilhado, não consolidamos, conforme IFRS 11 (CPC 19 R2) – Negócios em conjunto.

(e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Revisamos anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstancias econômicas e/ou operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Até o momento, não se identificou qualquer evidência que indicasse o excesso no valor recuperável. Sendo assim, não se fez necessária a constituição de provisão para deterioração.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perdas de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável.

De acordo com Deliberação da CVM 553/08, a partir de 01 de janeiro de 2009, o ágio registrado na aquisição de participação acionária deixou de ser amortizado e passou a ser somente submetido a avaliação do valor recuperável, de acordo com o CPC 01.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nossos procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar nossa a eficiência, precisão e confiabilidade, não tendo sido detectadas imperfeições relevantes em nossos controles internos. Todos os controles chaves são mapeados para mitigar riscos e validados periodicamente por nossas auditorias interna e externa.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais, a auditoria independente identificou alguns pontos e oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações financeiras examinadas.

Não obstante tais comentários tratarem de questões que não comprometem a fidedignidade das demonstrações financeiras, os tópicos identificados como passíveis de melhorias estão recebendo nossa atenção no contexto de um contínuo esforço para o aprimoramento dos nossos controles internos.

Assim, não temos conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa a adequação de nossas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários na controladora CAB ambiental ou em suas controladas.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve desvios relevantes.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

- a. Descrição dos ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em nosso balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iv. contratos de construção não terminada; e
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não detemos itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há outros itens que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

b. Natureza e o propósito da operação

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não há itens relevantes que não sejam registrados em nossas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 70 de 70